EDITAL DE LEILÃO DE ALENAÇÃO FIDUCIÁRIA ONLINE ANTONIO MAGNO JACOB DA ROCHA, leilosco dicial insection su JUCEPAR\* nº 080720-L. com secritorio a Risa Augusto 20xm, 1094 - Curbabaph\* C.CEP 3105-030, devidamenta autorazão pelos Cerdor Fiduciárico. COOPERATIVA DE COOPERATIVA DE

#### AVISO DE LICITAÇÃO – nova data abertura EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO № 0012/2024 -Processo nº 048/2024

AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A DEMANDA DOS ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL. Dia e horário: 14/05/2024 às 09horas (horário de Brasília). Plataforma: LICITANET Itaúna do Sul-PR, 02 de maio de 2024.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01 Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30 E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE

REFERÊNCIA TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024 CONTRATO Nº 55/2024

CONTRATO	14-	33/2024			
		•			
CONTRATANTE	MUNICÍPI	IO DE SÃO JOÃO SO CAIU	Á		
CNPJ DO CONTRATANTE		35/0001-30			
CONTRATADO	LAR SÃO	VICENTE DE PAULO DE CA	ALIFORNIA		
CNPJ DO CONTRATADO	80.922.6	1/0001-78			
ОВЈЕТО	LONGA I VICENTE EXTREMA DEPARTA DESTA M	AÇÃO DE SERVIÇOS D PERMANÊNCIA PARA ID DE PAULO, DESTINADOS . VUNNERABILIDADE E R MENTO MUNICIPAL DE AS UNICIPALIDADE.	OSOS – LAR SÃO S PARA IDOSOS EM ISCO, ATRAVÉS DO		
DATA DO CONTRATO	02/05/20	24			
VALOR DO CONTRATO		00,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CONFORM	ME ANEXO NO CONTRATO			
DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME INEXIGIBILIDADE № 011/2024					

STEFAN TOMÉ PAUKA PREFEITO MUNICIPAL



#### MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná

CNPJ N° 76.973.692/0001-16

O Município de Querência do Norte, Estado do Paraná, com sede a Rua Waldemar dos Santos, 1197, na cidade de Querência do Norte, inscrito(a) no CNPI/MF sob o nº 7.6973.692/0001-16 neste ato representado pelo Prefeto Alex Sandro Fernandes, portador do CPF/MF ni 0813.560.3793-06 e Cédula de Identidade Re for 19.102.361.361-355/PfR, residente e domicialado nesta cidade, considerado o Julgamento da Ilicitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PRECOS nº 09/2024, poblicada no D.O.M de 29/04/2004, processo administrativo ni 37/2024, RESDVE registrar os preços dos) empregal planidadades (e para de acerdo com a dissolicação por eleta) ál-ancadada (e alta Alta de acerdo com a dissolicação por eleta) ál-ancadada (e alta de alta de abril de 2011, e Decreto Municipal nº 12/2024 e em conformidade com as disposições a seguir.

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas proposta(s) são as que seguem:

TR	neste ato representado por procurador Sr ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZAN 061.825.619-98	l, brasilei	ro, portad	or da RG nº	99264217 S	ESPPR e CPF
LOTE 3	07:					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor	Valor	Marca/Espec.
				Unit. R\$	Total R\$	
1	LUVA LATEX CANO LONGO RANHURADA - LUVA DE SEGURANÇA	UNID	300	R\$ 8,95	2.685,00	SUPERSAFETY
	CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LATEX) SUPER REFORÇADA; SEM					CA 37158
	REVESTIMENTO INTERNO; ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR, NOS DEDOS E					
	NA PONTA DOS DEDOS. COMPRIMENTO: 7(P): 32 CM* - 8(M) 39CM - 9(G): 40					
	CM - 10 (EG): 42 CM USO: REUTILIZAVEL; FORMATO: ANATÔMICO; ESTRUTURA:					
	SEM SUPORTE TÊXTIL; ACABAMENTO INTERNO: CLORINADO; PUNHO: VIROLA;					
	GRIP: COLMEIA SUPER RESISTENTE E DURÁVEL FLEXIVEL E CONFORTAVEL CANO					
	LONGO - PROTEÇÃO DO ANTEBRAÇO; ANTIDERRAPANTE NA PALMA DE ALTA					
	EFICIÊNCIA; PUNHO TRICOTADO - EVITA A ENTRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS.			l	l	l
	COM CERTIFICAÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO REFERÊNCIA: VOLK, DANNY					

3.1 A validade din An del Regiono del Precio seri dei Elimi ano, cantado a partir do primero dia dil subsequente i data del divulgação no PNCF

3.1 A validade din An del Regiono del Precio seri dei Elimi ano, cantado a partir do primero dia dil subsequente i data del divulgação no PNCF

4. ALTERAÇÃO DU ATUALIZAÇÃO DOS PRECOS REGISTRADOS

4. ALTERAÇÃO DU ATUALIZAÇÃO DOS PRECOS REGISTRADOS

4. O precio resistrados opedições er alterados ou abulladados em decorrência de eventual reducida dos precos particados no mercado ou de fat

dos poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fat los bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

ALEX CANCING
PERMANENCIA CASSAGEMENT
PERMANENCIA CASSA

### Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá Estado do Paraná

Portaria n.º 19/2024

**Súmula:** DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA COBRIR DESPESAS DE DESLOCAMENTO DE FUNCIONÁRIO PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO NA PARTICIPAR DE TREINAMENTO NA CIDADE DE MANDAGUAÇU - PR.

MILTON FELICIANO FERREIRA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 18, inciso XXXII do Regimento Interno desta Casa de Leis e na Lei Municipal nº 1.225/2018, de 13 de junho de 2018.

## RESOLVE

Art. 1.º. CONCEDER 1 (UMA) diária, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, ao funcionário ANTÔNIO HEBER COSTA, matrícula 23, no seguinte dia, local e finalidade:

Data	Horário Saída/Retorno	Destino	Finalidade
02/05/2024 À 02/05/2024	02/05/2024 09:00 h: – 02/05/2024 16:00 h:	Mandaguaçu - Pr	Deslocamento à cidade de Mandaguaçu - PR, visita a Prodasp para participar de Treinamento de Atualização do Sistema de contabilidade CLOUD.

INa concessão da diária mencionada no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do beneficiário do local de origem até o destino final.

IIO deslocamento até o destino final será realizado por conta do próprio

do beneficiário.

Art. 2.º. Ao departamento de contabilidade para as devidas providências

Art. 3.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos deste a data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Capital do Arroz, P

visando o cumprimento desta portaria.

Câmara de Santo Antônio do Caiuá - PR, 02 de maio de 2024.

MILTON FELICIANO FERREIRA JÚNIOR





RETIFICAÇÃO DA EDIÇÃO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ NO DIA 25/04/2024 EDIÇÃO 3010 E DIÁRIO DO NOROESTE NO DIA 25/04/2024 EDIÇÃO 19.521 PÁGINA 12: ONDE SE LÊ DECRETO № 168/2024 LEIA-SE DECRETO № 68/2024

DECRETO № 68/2024 SÚMULA: CANCELA PREGÃO ELETRÔNICO № 13/2024

Alex Sandro Fernandes, Prefeito Municipal de Querência do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o não cumprimento do prazo regulamentar de apresentação de propostas e lances conforme art. 55 Il-a da Lei 14.133/21; CONSIDERANDO que as datas no site do município, na plataforma comprasbr, no site DIOE, no site Diário do

CONSIDERANDO que as datas no site do municipio, na plataforma comprasbr, no site DIDE, no site Diario do Noroeste divergiram; CONSIDERANDO a divergência trouxe dificuldades a outros licitantes interessados no certame; CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, previstos no art. 37, da C.F., que são os seguintes: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência; CONSIDERANDO que a Administração Pública, tem o poder/dever de rever seus atos a qualquer momento, quando constar ilegalidade, nuildade ou até mesmo meras irregularidades podendo comprometer o

DECRETA:
Artigo 1º - Fica CANCELADO, na integra, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/202
Artigo 2º Fica prejudicado os recursos em relação ao edital do presente pro
Artigo 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Querência do Norte, 23 de Abril de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA Praça Isabel M. Beltrame, 2000 – CEP: 87760-000 – (44) 3460-1170 AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2024

O MUNICÍPIO DE TAMBOARA, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de DISPENSA ELETRÔNICA, com critério de menor GLOBAL, tendo como objeto: IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE MONITORAMENTO DO INFORMATIZA APS, COM CONSULTORIA NA ESTRATÉGIA E-SUS APS ONLINE E SERVIÇOS DE TREINAMENTO DA ESTRATÉGIA E-SUS APS PEC/CDS; com início de disputa no dia 08/05/2024 às 09h00min. Informamos que a íntegra do Edital se encontra disponível no site: www.tamboara.pr.gov.br na aba "licitações" e em www.bll.org.br.

Tamboara-PR, 02 de maio de 2024.



#### Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá Estado do Paraná

Portaria n.º 18/2024

Súmula: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÀRIA PARA COBRIR DESPESAS DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR COMISSIONADO PARA DESLOCAMENTO A CIDADE DE MARINGÁ – PR.

MILTON FELICIANO FERREIRA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 18, inciso XXXII do Regimento Interno desta Casa de Leis e na Lei Municipal nº 1.225/2018, de 13 de junho de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER MEIA-DIÁRIA, no valor de R\$ 125,00 (CENTO VINTE CINCO or comissionado, Ariel Fernando Frederico, matrícula 42, no seguinte dia, local e

DATA	HORÁRIO SAÍDA/RETORNO	DESTINO	FINALIDADE
29/04/20 <mark>24</mark> Á 29/04/2024	SAÍDA: 29/04/2024 às 12H30 X RETORNO: 29/04/2024 às 17H30	Maringá/PR	Deslocamento para a cidade de Maringá, no estado do Paraná, para acompanhar o Sr. Prefetto Municipal à Receita Federal local, situada na Av. XV de Novembro, 527 - Zona 01, Máringá - PR, CEP. 87013-230. O propósito é efetuar a retirada de um veiculo automotor dosdo pela Receita Federal, o qual será destinado à Cámara Municipal de Santo António do Cáluá, também no estado do Paraná, conforme oficio n.º 35/2024, anexo.

I- Na concessão da diária mencionada no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do beneficiário do local de origem até o destino final

II- O deslocamento até o destino final será realizado por conta do próprio do beneficiário.

Art. 2.º. Ao departamento de contabilidade para as devidas providências visando o

Art. 3.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos deste a data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. ICH HAM FL ALLED ON Registre-se.

Publique-se.

Santo Antônio do Caiuá - PR, 29 de abril de 2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 75.483.230/0001-58



#### ADITIVO AO CONTRATO 90/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 21/2023

"ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ E DOJO KAN SPORTS LTDA. NA FORMA QUE SEGUE".

Termo de Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Caiuá, inscrito no CNPJ –MF sob n. 49.298.530/0001-57, representado por seu gestor JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do R.G. 8.289.037-8 e CPF 049.470.479-92, CONTRATANTE e de outro lado Pelo presente contrato administrativo, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ, ESTADO presente contrato administrativo, de um lado o MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIDA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPI sob o nº 75.483.230/0001-58, com sede na Avenida São João, 415, Centro, CEP 87.730-000 – Paço Municipal, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o senhor José Gabriel Gonçalves Fachiano, inscrito no CPF sob o nº 049.470.479-92, doravante denominado contratante e a Empresa DOJO KAN SPORTS LTDA, portadora no CNPI 4.959.029/0001-00, por seu representante legal Cleber dos Santos de Oliveira, portador do CPF 039.876.529-42, doravante denominada contratada, têm entre si justo e contratado, com inteira sujeição à Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002, em razão da licitação PREGÃO - FORMA ELETRÔNICA nº 19/2023, ADITIVAR as cláusulas e pondições a sequir estabelecidas: cláusulas e condições a seguir estabelecidas

## CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO | VALOR CONTRATUAL

Constitui objeto deste contrato Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de educado social com carga horária de 40 horas semanais, COM REAJUSTE DE 6,97 %, conforme esp

tem	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1 4	8,00	MES	CONTRATAÇÃO DE EDUCADOR SOCIAL (40 HRS SEMANAIS) - O PROFISSIONAL		3.155,61	25.244,8
	7		PRECISA DE FORMAÇÃO EM PEDAGOGIA/PSICOLOGIA. LICENCIATURA			
	J. J.		EM PEDAGOGIA/PSICOLOGIA, PÓS - GRADUAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA.			
		9.			Total	25.244.8

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

O valor total deste aditivo será reajustado pelo índice 6,97%, é de R\$ 25.244,88 (VINTE E CINCO MIL DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), em 08 (OITO) meses almente parcelas de R\$ 3.155,61 (três mil cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos) CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

Fica prorrogado pelo período de 30 de Abril de 2024 a 30 de Dezembro de 2024, de acordo com o inciso IV do Art. 57 da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, alterada pela Lei nº. 8.883, de junho de 1994. junho de 1994.

## CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas, devendo as partes contratantes cumprilas integralmente sob pena de aplicação das penalidades legais.

Fica eleito o Foro da Comarca de Alto Paraná (PR), para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em rência deste aditamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja. E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias de

igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo especificadas

## CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas, devendo as partes contratantes cumpri las integralmente sob pena de aplicação das penalidades legais.

Fica eleito o Foro da Comarca de Alto Paraná (PR), para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência deste aditamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo especificadas.

Santo Antonio do Caiuá/PR, 30 de Abril de 2024.

Santo Antônio do Caiuá-PR, 27 de Abril de 2023.

José Gabriel Goncalves Fachiano Marcos Henrique dos Santos Oliveira Diretor do Departamento de Assistência Social

DOJO KAN SPORTS

SAPIFATIANA ET HIDER MINGU

**TESTEMUNHAS** 



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA

## AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO Nº.025/2024

### 1 – Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

02- Aquisição de equipamento denominado PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, que será destinado aos diversos serviços urbanos prestados pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme termo de Convênio nº 67/2024 - SECID celebrado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado das Cidades, o Serviço Social Autônomo Paranacidade e o Município de Nova Londrina (Protocolo nº 21.584.082-4).

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00m às 09:00 h do dia 17/05/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 17/05/2024- após análise das propostas.

04 – As empresas interessadas, poderão obter cópia integral deste Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos à partir do dia 03 de maio de 2024, no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP, sítio Eletrônico da Prefeitura-Portal da Transparência, Plataforma BLL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE ABRIL DE 2024.

APARECIDO BELMIRO



Nº	33	DATA	02	Maio	2024	
FAVORECIDO	)	Marcos Tavare	es de Souza			
<b>DESTINO VIA</b>	GEM	Maringá - PR				
		OBJETIVO I	DA VIAGEM			
Viagem na	Viagem na Cidade de Maringá - PR, Adiantamento de 1,5 Diária, Tratar de					
Assuntos da	Assuntos da Câmara Municipal de Santa Isabel do Ivaí, relativo SIM/AM, Portal					

Ato de Concessão de Diárias

de Transparencia IPT 2024, e patrimônio nos dias 02 e 03 de maio de 2024. INICIO E RETORNO PREVISTOS INICIO 02/05/2024 RETORNO 03/05/2024 Nº DE DIARIAS CONCEDIDAS 1.5 VALOR TOTAL CONCEDIDO R\$. 553,83 AUTORIZO A CONCESSÃO DE DIARIAS:

Clelio Gomes da Silva



### MUNICIPIO DE QUERENCIA DO NORTE

Estado do Paraná Exercício: 2024

#### TOMADA DE PREÇO Nº 04/2023 - CONTRATO Nº 174/2023 **TERMO DE ADITIVO LEI FEDERAL 8666/93**

Termo aditivo do contrato nº.174/2023, decorrente de Tomada de Preços nº de CONSTRUÇÃO DE PARQUE LINEAR URBANO, EM ÁREA DE FUNDO DE VALE, MARGENS DA REPRESA JURITI, NO MUNICIPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, conforme descrito na planilha orçamentária e demais anexos do edital...

A MUNICIPIO DE QUERENCIA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.973.692/0001-16, com endereço em Rua Waldemar dos Santos, 1197, Centro, Querência do Norte-PR, 87930000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ALEX SANDRO FERNANDES, e a empresa **PRESUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 26.757.461/0001-05, com sede no endereço, , Centro, neste ato representada por ALESSANDRO ROBERTO DE MELLO, portador do RG n°, portador do CPF sob n° 006.975.469-18, acordam por meio deste o que segue:

## O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - na importância de R\$ 160.164,85 (cento e sessenta mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração

travamento para segurar as alvenarias dos quiosques, colocação de rufos dos beirais, colocação de piso cerâmico no quiosque, e muro de arrimo que foi verificado a necessidade após a limpeza do terreno, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

, corresponde ao acréscimo de ~13,4157% para colocação de vigas de

Querência do Norte. 07 de fevereiro de 2024.

CNPJ:76.973.692/0001-16

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATANTE CONTRATADA
ALEX SANDRO FERNANDES ALESSANDRO ROBERTO DE MELLO
MUNICIPIO DE QUERENCIA DO NORTE PRESUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 26.757.461/0001-05



centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ ESTADO DO PARANÁ CNPI: 75.483.230/0001-58 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ac.pr.gov.br E-MAIL: gabineter

CREDENCIAMENTO 06/2022

ADITIVO AO CONTRATO 89/2023

**INEXIGIBILIDADE 07/2023** 

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 89/2023 "ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO <mark>DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO A</mark>NTONIO DO CAIJÁ E LISSANDRA GUERRA RODRIGUEZ SERVIÇOS M<mark>ÉDICO</mark>S, NA FORMA

Termo de Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram a Prefeitura Municipal d<mark>e S</mark>anto Antonio do Caiuá, ins<mark>crito no CNPJ –MF sob n. 49.298.530/0001-57, representado por seu gestor JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do R.G. 8.289.037-8 e CPF</mark> 049,470,479-92. CONTRATANTE e de outro lado LISSANDRA GUERRA RODRIGUES, cubana, casada, medica CRM PARANÁ 51502, portador do CI/RG: e CPF n.º 08101153101, residente e domiciliado na Rua Vereador Teodoro da Silva, 109, e de outro lado LISSANDRA GUERRA RODRIGUES SERVIÇOS MÉDICOS CNPJ n.º 49.298.530/0001-57, doravante denominado CONTRATADO, com fundamento nos artigos 6º, 7º, 23, inc. II, 30, inc. VII, 37, inc. XXI, e 196 da Constituição Federal; a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; o Edital de

Credenciamento n.º06/2022 e as cláusulas seguintes: 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objetivo a execução de serviços profissionais prestados pelo CONTRATADO, na área da saúde como MEDICO PSF 40 HORAS na UBS municipal.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

O valor total deste aditivo reajustado é de R\$ 234.795,60 (duzentos e trinta e quatro mil setecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), SENDO REAJUSTADO PELO INDICE INPC DE 3,8 %, ficando em R\$ 19.566,30 (dezenove mil seiscentos e sessenta e seis reais e trinta centavos) pela prestação de serviços de atendimento MEDICO PSF (PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA), para atendimento a usuários da comunidade de Santo Antonio do Caiuá, objeto deste aditivo.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

O valor total deste aditivo será reajustado pelo índice INPC 3,8%, é de R\$ 234.795,60 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), em 12 (doze) meses, mensalmente parcelas de R\$ 34.075,00 (TRINTA E QUATRO MIL E SETENTA E CINCO

### CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA Fica prorrogado pelo período de 30 de Abril de 2024 a 29 de Abril de 2025, de acordo com o inciso IV do

Art. 57 da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, alterada pela Lei nº. 8.883, de junho de 1994. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas, devendo as partes contratantes cumprilas integralmente sob pena de aplicação das penalidades legais. Fica eleito o Foro da Comarca de Alto Paraná (PR), para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em

decorrência deste aditamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja. E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias

#### de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo especificadas CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES

As demais clausulas do contrato original permanecem inalteradas, devendo as partes contratantes cumprilas integralmente sob pena de aplicação das penalidades legais.

Fica eleito o Foro da Comarca de Alto Paraná (PR), para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência deste aditamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo especificadas.

Santo Antonio do Caiuá/PR, 30 de Abril de 2024.

PREFEITURA MUN. DE SANTO ANT. DO CAIUÁ

LISSANDRA GUERRA RODRIGUEZ CONTRATANTE

03 – DA ABERTURA DOS ENVELOPES e LOCAL DE ENTREGA: As propostas e documentos de habilitação serão recebidos conforme estabelecido no edital, observados datas e horários limites. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00h do dia 17/05/2024.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

ou através do e-mail: janaina@novalondrina.pr.gov.br

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 73.641.524.0001-35

EDITAL Nº 002/2024

CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA O CONSELHO DELIBERATIVO, CONSELHO FISCAL E COMITÉ DE INVESTIMENTOS

O Fundo de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Municipio de Alto Paraná, através da Diretora Presidente, com fundamento na Portaria MTP nº 1.467/2022, Lei Municipal nº 2.943/2018 e agrovação do Comelho Deliberativo, RESOLVE tomar público este EDITAL:

CAPITULO 1

Art, 1º Esse Edital estabelece regras para o processo eleitoral de escolha de servidores para attuarem no CONSELHO DELIBERATIVO, CONSELHO FISCAL E COMITÉ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALTO PARANA, por meio de voto secreto e facultativo, de seus membros e respectivos suplentes

CAPITULO II

CONSELHO DELIBERATIVO, CONSELHO FISCAL E DO COMITÉ DE INVESTIMENTOS Art. 2º Da estrutura organizacional do Regime Próprio de Previdência Social que compreende

1- Conselho Deliberativo é órgão de administração e terá mandato de três anos, com possibilidade de três recondações, todos com formação em nivel superior, observada a seguinte composição:

 a) quatro representantes eleitos pelos servidores ativos e aposentados, com formação em nivel

superior, em atividade, ressalvados os aposentados; b) um representante indicado pelo Poder Legislativo;

 c) um representante indicado pelo Poder Executivo.
 II-Conselho Fiscal terá mandato de dois anos, com possibilidade de três reconduções e é composto por três servidores efetivos em atividade e ou aposentados, com formação em nivel superior; III- Comitê de Investimentos: é o órgão colegiado do RPPS que tem por atribuição especifica participar do processo decisório da política de investimentos, terá mandato de três asos, permitida até três reconduções, será composto por três servidores municipais efetivos ativos e aposentados, com formação em nível superior

trea do Censelho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos fiello jus a uma gratificação equivalente a 50% (cinquenta por cento) do piso salurial do município, desde que apresentem a Certificação, nos termos da legislação pertinente.

Art. 4º A Diretoria Executiva será escolhida dentre os membros do Conselho Deliberativo e perceberá mensalmente uma gratificação de responsabilidade no valor equivalente a um piso salartal do município, sem natureza salarial, sem prejuizo dos vencimentos relativos ao seu cargo estatutário,

devendo ficar a disposição do Fundo de Previdência o tempo necessário para o bom desempenho da função, que apresentem a Certificação, nos termos da legislação pertinente.

CAPITULO III DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 5º Será instaurado Processo de Eleição para a escolha dos membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Comisè de Investimentos e suplentes.

Parágrafo único. Data da posse definida para 1º de julho de 2024.

Art. 6º O Processo Eleitoral terá inicio com a publicação deste Edital, na sequência será nomeada a Comissão Eleitoral, através de portaria do RPPS, sendo encerrado com a publicação do resultado da eleicão

Parágrafo único. O Processo Eleitoral consiste nas seguintes responsabilidades:

I- registro de Chapa, no período de 96 a 15 de maio de 2024, das 8h30 às 11h e das 13h30 às 16h30, no Setor de Protocolo da Prefeitura;

Il- garantir a inviolabilidade das umas e cédulas de votação; III- conferência das assinaturas, observada a relação nominal, oficial, dos eleitores;

IV- escrutinio e divulgação do resultado da eleição;

V- lavrar a ata da apuração dos votos;

VI- receber impugnações e recursos, oficiais

VII- analisar, julgar e emitir decisões, oficiais, às eventuais impugnações e recursos.

CAPITULO IV DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 7º A Comissão Eleitoral será composta por cinco membros, nomeados pelo representante legal

§1º Todos os integrantes da Comissão Eleitoral devem ser servidores efetivos em atividade ou

62º É vedada a participação dos atuais conselheiros no processo de votação

§3º Não poderá participar da Comissão Eleitoral aquele que pretende se inscrever ou manifestar peio a qualquer candidato, mantem relação conjugal, ou ter grau de parentesco, consunguineo ou afim até o segundo grau com o candidato.

§4º É vedada qualquer espécie de interferência por purte do pesson! do quadro de agentes políticos, nos trabalhos da Comissão Eleitoral.

85º A Comissão Eleitoral terá o suporte necessário do Conselho Deliberativo e Diretores do RPPS. ervadas as competências, nos termos da Legislação.

56º A Comissão Eleitoral terá o suporte jurídico necessário do Advogado, nomeado pela Portaria n 785/2023, publicada de 04 a 06 de novembro de 2023.

I - eleger entre seus membros titulares, o presidente, secretário e membro;

II - conduzir o processo elcitoral segundo as normas estabelecidas neste Edital;

III - esclarecer, oficialmente, as dividus suscitadas com relação às eleições, dando ampla publicidade entos e respostas

IV « oficializar aos segurados eventuais comunicados referentes ao Processo Eleitoral;

V - receber e examinar os Requerimentos de Inscrição das Chapas, conferir se da documentação apresentada constam os anexos específicados no Edital, verificando sua regularidade e o cumprimento dos requisitos aplicáveis, conforme previsto nesse Edital;

VI - divulgar os nomes das chapas que apresentaram Requerimento de Inscrição; até o segundo dia útil, após encerrada as inscrições; VII - deliberar sobre as impugnações de candidaturas apresentadas em desconformidade com o

estabelecido neste Edital;

VIII - comunicar aos candidatos, através do e-mail, indicado na chapa, eventuais irregularidades constatadas na documentação apresentada

IX-homologar a inscrição da chapa que atender todos os requisitos deste Edital; bem como registrar e tornar público, possíveis indeferimentos de registro de chapa, com a devida fundamentação;

X - encerrada a apuração dos votos, homologar o resultado final da eleição, registrar os nomes dos

candidatos eleitos e o total de votos conferidos a cada chapa, o total de votos nulos, em branco e

XI- receber, analisar e julgar eventuais impugnoções;

XII – organizar toda documentação recebida e expedida referente ao Processo Eleitoral e entregar à representante legal do RPPS, mediante protocolo, na Sala do Fundo de Previdência, na Prefeitura.

CAPÍTULO V DOS CANDIDATOS

Art. 9º Todos os candidatos devem ser filiados e ou segurados do RPPS e stenderem às demais exigências previstas neste Edital:

1 - ser servidor efetivo, em atividade ou aposentado, desde que não haja conflito de interesse entre as atividades junto no RPPS e o ente público:

II - comprovar nos termos do inciso I do art. 76 da Portaria MTP nº 1.467/2022, não ter sofrido condensção criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso l do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1.990 observado os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar, anexando as certidões na Declaração do Candidato

III - possuir certificação, emitida por meio de processo realizado por entidade certificadora para comprovação de atendimento e verificação de conformidade com os requisitos técnicos nece a o exercício do cargo ou função, reconhecida na forma do inciso II, art. 76 e art. 78 da Portaria MTP nº 1.467/2022

a) certificação do representante legal ou do detentor da autoridade mais elevada da unidade gestore do RPPS, e da maioria dos demais dirigentes de que trata o inciso VII, do art. 2º, da Portaria MTP nº

b) certificação da maioria dos membros titulares dos conselhos deliberativo e fiscal; c) certificação do responsável pela gestão das aplicações dos recursos do RPPS e dos membros

titulares do comité de investimentos 61º A substituição dos titulares dos cargos ou funções referidas nas incisos I e II do capat deverá

ocorrer sem prejudicar a comprovação do requisito de que trata o caput na forma prevista no § 9º, do art. 247, da Portaria MTP nº 1.467/2022; §2º Os titulares dos cargos e funções de que trata o inciso III do capat deverão ser certificados

§3º O candidato que possuir a Certificação deverá apresenta-la, apensa ao requerimento de inscrição

da chapa, nos termos do Anexo I, deste Edital:

§ 4º A autoridade do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS competente para apreciar o

atendimento aos requisitos previstos neste artigo deverá verificar a veracidade das informações e autenticidade dos documentos a ela apresentados e adotar as providências relativas à nomeação e permanência dos profissionais nas respectivas funções. IV - comprovar habilitação de nivel superior, anexando cópia do diploma ao requerimento de ricão da chapa (Aneso I).

> CAPÍTULO VI DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

Art. 10. As inscrições das chapas ocomerão no local e no periodo indicados no art, 6º deste Edital

Partigrafo único. As chapus serão numeradas de acordo com a ordem em que forem inscritas.

Art. 11. O Requerimento de Inscrição da Chapa conterá as seguintes informações: I - o nome proposto para a cédula;

II - nome completo dos candidatos titulares e suplettes;

III - número de inscrição no CPF; IV- endereço de e-mail de um representante; para contatos com caráter de "ato oficial";

V - telefone para contatos, mensagem WhatsApp, com caráter de "ato oficial".

Comissão Eleitoral, mediante protocolo no momento da inscrição

Art. 12. Para fins de inscrição, serão encuminhados até o último dia do período de inscrições, os

I-requerimento de inscrição da chapa, devidomente preenchido e assinado pelos candidatos conforme modelo do Anexo I;

II- declaração do candidato, devidamente preenchida e assinada conforme modelo do Anexo II. §1º os documentos a que se referem os incisos I e II do capat deste anigo serão apresentados à

§2º Para fina de atendimento ao prazo estabelecido no caput deste artigo, considerar-se-á a data do

CAPÍTULO VII DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Art. 13. A Comissão Eleitoral, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a conar do último dia do periodo de inscrições, informará aos candidatos sobre eventuais irregularidades ou falhas verificadas nos documentos de inscriçõe, concedendo-lhes prazo de 03 (três) dias úteis para sancamento, sob pena nto da Inscrição.

§1º Em até 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte ao término do prazo para sancamento de irregularidades, a Comissão Eleitoral divulgará aos candidatos inscritos as inscrições que tiverem sido homologadas ou indeferidas

§2º Somente serão homologadas as inscrições que atenderem, cumulativamente, todas as exigências do Edital. Art. 14. Com base nas decisões finais, a Comissão Eleitoral divulgará o resultado definitivo da

> CAPITULO VIII DA CAMPANHA ELEITORAL

Art. 15. Com o objetivo de divulgar a candidatura sos segurados, bem como, assegurar transp ao Precesso Eleitoral, os candidatos poderão realizar campanha eleitoral a partir da divulgação do resultado definitivo da homologação, até o dia anterior ao início do período de votação.

> CAPÍTULO IX DOS HABILITADOS A VOTAR

Art. 16. Serão eleitores todos os Segurados Ativos e Inativos, cujo vinculo com o RPPS tenha tido criado até o dia anterior ao dia da eleição.

Paragrafo único. O eleitor terá direito apenas a um voto, exceto aquele que, o tenham dois cargos públicos, dois vinculos junto ao RPPS, independente da condição de ativo ou inativo; desde que seu nome conste na relação, em duplicidade. Exemplo "professores com dois padrões de 20h/s, direito a dois votos\*

> CAPITULO X DO PROCESSO DE VOTAÇÃO E APURAÇÃO DOS VOTOS

Art. 17. O voto é secreto e facultativo, direito de todos os servidores ativos e aposentados, filiados

Art. 18. A votação realizar-se-ú no dia 10 de junho de 2024, período das 8h30 às 16h00, com uma fixa na Casa da Cultura e umas itinerantes nos estabelec sede do Município e Distritos e no Poder Legislativo. tos de ensino, unidades de saúde, na

Parágrafo único. A uma itinerante é uma tradição nas oleições do RPPS, em atendim solicitações dos servidores ativos, para viabilizar o exercício do direito ao voto, sem que o servidor se ausente do local de trabalho

Art. 19. A Comissão Eleitoral atuará, também, como Comissão de Aparação.

Art. 20. A apuração será realizada pela Comissão de Apuração de forma munual, na Casa da Cultura, com a participação de um representante de cada chapa, indicado pelos candidatos, sendo o mesmo "servidor efetivo ou aposentado"; assim será garantida a legitimidade e transparência do processo

Art. 21. A Comissão de Apuração apresentará os resultados da votação e lavrará a ata fital de apuração.

Parágrafo único. Constarão na ata final de apuração: I- data e hora de início e fim da eleição e aparação;

II- total dos eleitores votan

homologação das inscrições.

III- total de votos válidos; IV- total de votos nulos;

V- total de votos em branco

VII- eventuais ocorrências durante a votação e apuração:

VIII- assinatura dos membros da Comissão Eleitoral de apuração VIII— acestimate so pientire su comissões comissões como do sponde de apunção e respectiva assinatura na ata; assim como dos responsáveis pela uma itiocrante.

abilizar-se pela guarda e segurança das urnas, das cédulas de votação, relação nomital dos servidores votantes e demais materiais do início ao término do processo;

II - rabricar o verso das cédulas, antes de entregá-la so eleitor.

III - identificar o eleitor, colhendo a assinatura na tista oficial de votação, entrega-lhe a códula de tação e orientar o depósito na uma, após exercer o direito de voto secreto

Art. 23. A apuração dos votos será efetuada por meio do sistema de votação com cédulas manudevendo a Comissão de Apuração proclamar o resultado tão logo termine a apuração e totalização dos votos, mediante divulgação aos candidatos e aos segurados; fazendo o devido registro em ata-

Art. 24. A Comissão de Apuração garantirá, por todos os meios democráticos, a lisura do pleito ral e as condições de igualdade de tratamento para todos os concomentes.

Art. 25. Será proclamada vencedora a chapa que obtiver o maior número de ve

Art. 26. Ocorrendo empate entre duas ou mais chapas, a Comissão de Apuração fará o desempate

sidentr-se-à cleita a chapa com a maior média de tempo de serviço público efetivo prestado ao Municipio de Alto Parana;

a) considerar-se-à eleita a chapa com maior média de idade;

b) persistindo, realizar-se-á sorteio.

CAPÍTULO XI DO ENCERRAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 27. A Comissão de Apumção elaborará a ata final de apumção do processo eleitoral, na qual ter as eventuais ocorrências observadas no processo de votação e apunição dos vo

Art. 28. Após a divolgação do resultado final pela Comissão Eleitoral, caberá ao Prefeito através osições dos Conselhos Deliberativo, Diretoria Executiva e Censelho Fiscal, após a deliberação entre os membros para os respectivos cargos.

§ 1º A deliberação entre os membros para composição da Diretoria Executiva, conselho fiscal e comité de investimento deve, observar a segregação de funções, evitando conflito de interesse, entre as atribuições do cargo junto ao RPPS e as atribuições junto ao Entre Municipal.

entos será nomeado através de Porturia do Diretor Presidente do RPPS.

CAPÍTULO XII DOS PRAZOS

Art. 29. O período do Processo Eleitoral será de, no mínimo, 30 (tinta) dias. §1º Considerar-se-à o inicio do Processo Eleitoral a publicação deste Edital; e na sequência a

roblicação da Portaria de constituição da Comissão Eleitoral; sendo o término do processo a divalgação do resultado da Eleição. §2º Edital de Convocução de Efeição devera ser publicado com untecedência minima de 30 (trinta) dias da data de início das eleições, no Diário Oficial, impresso e on-line, do Prefeitura de Alto Paraná.

> CAPÍTULO XIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 30. As comunicações ou notificações da Comissão Eleitoral aos candidatos serão nte realizadas por correio eletrônico; no e-mail informado no Requerio Inscrição da Chapa

Art. 31. Sem prejuizo do disposto no artigo anterior, compete aos candidatos acompanharem as divulgações de informes e resultados.

Art. 32. Convoca os servidores ativos e aposentados, filiados ao Fundo de Previdência de Alto Parana para participarem do processo de votação

Art. 33. O Conselho Deliberativo do RPPS, a Diresoria Executiva, nomeados pelo Decreto do Poder Executivo nº 151/2021, nos termos da Lei Municipal nº 2.943/2018 e o advogado, nomeado pela Portaria do Poder Executivo nº 785/2023, ficarão à disposição da Comissão Eleitond, darante o cesso eleitoral, para dirimir as dividas e auxiliar, no que couber.

Art. 34. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Alto Paranti, 2 de maio de 2024.

Prio Balor Alzira Barbosa HIGH PT 151/2021

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA - ELEDÇÃO PARA O CONSELIRO DELIBERATIVO, CONSELIRO FISCAL, COMITÉ DE INVESTIMENTOS E SUPLENTES (§ 18, art. 27, Lei e\* 2,943/2018)

Os shaino-assisodos, nos tempos de Edital et 902/2024, requerem o registro da Chapa abelos descrita para con à Eleição para e Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos. NOME DA CHAPA:

Telefone

CONSELHO DELIBERATIVO NOME CPF DATA DE

CONSELHO FISCAL DATA DE CPF NOME

Assingture do Candidato Titular Assinators do Candidato Titular Assituators do Candidaso Táxilas Assistanta de Cardidato Titular Assirurura de Candidato Titofas A CARGO DA COMISSÃO ELEITORAL

Assissmes de Candidato Titular

Definido ( )

Assinatura do Candidato Titulor

ANEXO I

Indeferido ( )

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA - ELEIÇÃO PARA Ó CONSELHO DELIBERATIVO, CONSELHO FISCAL, COMITÉ DE INVESTIMENTOS E SUPLENTES () 18, an. 27, Lei nº 2,941/2010) o-assissados, nos termos do Edital nº 002/2024, requerem o registro da Chapa absisto descrita para co para o Comelho Deliberativo, Cesselho Fiscal e do Comisê de lovestimentos.

NOME DA CHAPA: E-mail do representar COMITÉ DE INVESTIMENTOS NOME SUPLENTES CNF NOME

n ( ) Digloma de nivel superior de todos os candidatos Assistence do Cardidate Titulos Assinatura do Condidato Suplente Assinatura do Candidato Titular Assinutura do Candidato Soplente Assinators do Condidato Titular Atsinatura do Candidato Suplente Assissanza de Cundidate Suplome Assinatura do Candidato Suplenie. A CARGO DA COMISSÃO ELEITORAL

> ANEXO II DECLARAÇÃO

(inciso I, do art. 76, da Portaria MTP nº 1.467/2022).

portador da identidade nº , CPF n° CEP , designado para exercer a , junto à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social de Alto Paraná - PR, DECLARO, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei n º 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não sofri condenação Estadual e da Justiça Federal, anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do urt. I 4 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de

Alto Parană, de de 2024

Anexas: certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual rtidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal



12

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 009/2021- ID 1618/2021 Assunto: Aditamento Contratual

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR. CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADO: LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S. A CPF/MF: 04.368.865/0001-66

OBJETO DO ADITAMENTO:
Fica alterada a cláusula terceira do contrato primitivo, prorrogando-se o prazo de execução/fornecimento dos serviços por mais 12 (doze) meses contados a partir de 20 de Abril de 2024 até 20 de Abril de 2025.

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente. DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se aos AUTOS DO

Mirador, 19 de abril de 2024.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN





LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA SOBRE O OBJETO: Lei Municipal nº 1.844/2008 (art 41) e Resolução nº 13/2024 (autorização). QTD

SCRIÇÃO CUSO CAPACITAÇÃO ÁRE

rições para participação de servidoras efetivas no" Treinamento e Capacitação sobre Patrimôni

02 alor corresponde ao menor preço dentre aqueles que compõem a pesquisa de preço, conforme umentos em anexo, nos termos do art. 4º, §1º do Decreto Legislativo nº 26/2023, sendo de: R\$ 800,00

(oitocentos reais) cada inscrição, totalizando o valor de R\$ 1.600,00 (quinhentos e dez reais).

EMPHESA CONTRATADA:

ITECH CAPACITAÇÃO E TECNOLOGIA LIDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 18.787.554/0001-46, com endereço; junto a Avenida Dona Sophia Rasgulaeff, nº 3506, térreo, sala 02, Jardim Oasis, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87043-010.

33/2021 e legislação correlata. Legislativo nº 26/2023 – Procedimento para pequenas compras e prestação de serviços de pront AUTORIZAÇÃO: Nova Londrina/PR, 29 de abril de 2024.

Valdir João Rosinski Presidente da Câmara

# DIARIO DO NOROESTE

	MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE	
1	Estado do Paraná CNPJ № 76.973.692/0001-16 Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas	FOLHAS
	Capital do Alfoz, i altanal i alanaciist, i ciritorio Encondo das Aguas	

O Município de Querência do Norte, Estado do Paraná, com sede a Rua Waldemar dos Santos, 1197, na cidade de Querência do Norte , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 76.973.692/0001-16 neste ato representado pelo Prefeito Alex Sandro Fernandes, portador do CPF/MF nº 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG nº 10.236.514-3.55P/PR, residente de odmiciliado nesto cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 09/2024, publicada no D.O.M de 29/04/20024, processo administrativo nº 37/2024, RESDUYE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 12/2024 e em conformidade com as disposições a seguir: 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, especificado(s) no(s) item(ns) 001 ao 320 Termo de Referência, anexo do edital de licitação nº 09/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item Fornecedor TRY MATERIAIS ELETRICOS & FERRAGENS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPI Nº do 10.955.575/0001-11, AVENIDA PARANÁ, 831 - CEP: 87960000 - bairro: CENTRO, Marilena/PR, neste ato representado TR por procurador Sr TANIA KIYOKO YAMADA, brasileiro, portador da RG nº 37273740 SSPPR e CPF 604.418.361-00 IOTE 4:

LOTE 4	4:						
Item	Descrição	U	Jnid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	ADOÇANTE dietético em pó para fins culinários, composis Maltodextrina de mandioca, antiumectante dióxido de silicic edulcorante natural gilicosídeos de esteviol, 100% Natural - de Ste - Sem adição de Açúcares - Zero Lactose - 60% Menos Calorias qu açúcar tradicional. NÃO CONTÉM GLÚTEN, 400 gramas, embalage pote ou sachet	o e evia ie o	JND	20	R\$ 11,20	224,00	LOWÇUCAR
					TOTAL:	224,00	
LOTE	5:						
Item	Descrição	Unid.	Qu	ant. Va Ur	lor nit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	ÁGUA MINERAL SEM GÁS ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE	GL	50	R\$	19,97	998,50	ZAFIRA

1	ÁGUA MINERAL SEM GÁS ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE	GL	5	0	R\$	19,97	998,50	ZAFIRA
	20 LITROS (INGA, SARANDI, ZAFIRA, CANTAGALO)							
					TO	TAL:	998,50	
LOTE	6:							
Item	Descrição	Uni	d.	Quant.	. '	Valor	Valor	Marca/Espec.
					-	Unit. R\$	Total R\$	
1	ALFARROBA EM PÓ proveniente da vagem de alfarroba torrada	e UN	D	300		R\$	5.049,00	SANTO OLEO
	moída , sabor e aspecto final parecido com o cacau, para	0			1:	16,83		
	preparo de bebidas, bolos, pães, biscoitos, sobremesas e outra							
	receitas, embalagem pote ou pacote de 200 gramas, sem adiçã	0						
	de açúcar, sem glúten e sem lactose. * Amostra de 200 gramas.							
					1	TOTAL:	5.049,00	
LOTE:	13:		_					
Item	Descrição	Un	nid.	Quan	t.	Valor	Valor	Marca/Espec.

LOTE	13:					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor	Valor	Marca/Espec.
				Unit.	Total R\$	
				R\$		
		•	•			•
1	BEBIDA DE ARROZ ORIGINAL - 1LT - Leite de arroz, isento de glúten,	UND	240	R\$	5.376,00	JASMINE
	sem adição de açúcar e sem lactose. Embalagem tetrapak, deverá			22,40		
	conter externamente os dados de identificação, procedência,					
	informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.					
	Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.					
	Embalagem de 1Lt. Amostra: apresentar amostra mínima de 1 litro,					
	para avaliar as características.REFERENCIA: NESFIT, JASMINE					
				TOTAL:	5.376,00	

						R\$			
1	1 BEBIDA DE AVEIA TIPO LETITE VEGETAL isento de giúten, sem adição de a gúcar e sem lactose. Embalagem tetrapals, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1Lt. Amostra: apresentar amostra mínima de 1 litro, para availar as caracteristicas. 1 litro REFERNICA. JASMINE, LIDER		nter ções dade 1Lt.	ND		R\$ 18,91	4.538,4	0 LIDER	
						TOTAL:	4.538,4	0	
LOTE 16:									
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Va	ılor Unit. R\$	Valor 1	Total R\$	Marca/Es	pec.
1	BIOMASSA DE BANANA VERDE. Embalagem de 250gs.	UND	560	R\$	20,60	11.536	5,00	LA PIANE	ZA

1	BIOMASSA DE BANANA VERDE. Embalagem de 250gs.	UND	560	R\$	20,60	11.536,	.00	LA PIANEZA
				TO	TAL:	11.536,	.00	
LOTE :	17:							
Item	Descrição			Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R	Marca/Espec.
1	BISCOITO DE ARROZ - Feito à base de dois ingrediente Sem gordura trans nem colesterol; Sem adição de teor de sódio; Embalagem com zíper, mantendo o sempre fresquinho e crocante. PCT de 90 gramas CAMIL, JASMINE	açúcar; E seu bis	Baixo coito	UND	30	R\$ 10,90	327,00	CAMIL
	·					TOTAL	227.00	1

ltem	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	Biscoito doce tipo maisena fabricado a partir de matérias primas São e limpas, isentas de matérias terrosas, paracitas e em perfeito estado de conservação. Embalagem em polipropileno Atóxico, resistente, lacrado contendo a quantidade mínima de 740 gramas, com procedeñora, registro e informação nutricional no rótulo, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega (marilan, isabela, paratir, parata, NAGA, TODESCHIM) <sup>1</sup> *Amostra de 1 pacotes	PCT	2430	R\$ 7,80	18.954,00	MARILAN
				TOTAL:	18.954,00	

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor	Valor	Marca/Espec.
				Unit.	Total R\$	
				R\$		
L	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL 50% Produto composto por cacau	UND	1400	R\$	21.518,00	NESTLE
	em pó solúvel com no mínimo de 50% cacau, açúcar e			15,37		
	aromatizante. Pode conter antiumectante. Constituído de pó fino,					
	homogêneo, sem grumos, coloração marrom escura sabor e odor					
	característicos. Não poderá conter a adição de gordura e óleos					
	estranhos, manteiga de cacau e amido e/ou féculas. Isento de					
	glúten e de leite e derivados, corante e gordura trans. Isento de					
	matéria terrosa, de parasitas, detritos animais, cascas de					
	sementes de cacau e outros detritos vegetais. A embalagem					
	deverá conter os dados de identificação do fabricante, informação					
	nutricional, ingredientes, lote, data de validade, peso do produto					
	em local visível, informações aos alérgicos e glúten. Utilizado para					
	o preparo de bolos, tortas, cremes, coberturas e bebidas. Pacotes					
	em material de polietileno com peso de no mínimo 01kg,					
	resistentes, hermeticamente selados. Validade mínima de 6					

meses na data de entrega. * Amostra de um pacote	de 1 kg						
•				TOTAL:	21.51	.8,00	
32:							
Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor To	tal R\$	Marca	a/Espec.
FARINHA DE BATATA DOCE, Embalagem de 500gs.	UNID	100	R\$ 14,16	,16 1.416,00		DRAS	EN
			TOTAL:	1.416.00	)		
	meses na data de entrega. * Amostra de um pacote 32: Descrição	meses na data de entrega. * Amostra de um pacote de 1 kg  32:  Descrição Unid.	meses na data de entrega. * Amostra de um pacote de 1 kg  22: Descrição Unid. Quant.	meses na data de entrega. * Amostra de um pacote de 1 kg	meses na data de entrega. * Amostra de um pacote de 1 kg         TOTAL:           32:         Descrição         Unid. Quant. Valor Unit. R\$ Valor TO FARINNA DE BATATA DOCE, Embalagem de 500gs. UNID 100 R\$ 14,16 1.416,000         1.416,000	meses na data de entrega. * Amostra de um pacote de 1 kg	meses na data de entrega. * Amostra de um pacote de 1 kg         TOTAL:         21.518,00           32:         Descrição         Unid.         Quant.         Valor Unit. R\$         Valor Total R\$         Marc FARINHA DE BATATA DOCE , Embalagem de 500gs.         UNID         100         R\$ 14,16         1.416,00         DRAS

				TOT	AL:	1.416,00	
LOTE	33:						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Tota	I R\$ Marca/Es	spec.
1	FARINHA DE LINHACA DOURADA 200 gs	UNID	200	R\$ 6.71	1.342.00	VITAO	

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	FARINHA DE LINHAÇA DOURADA 200 gs	UNID	200	R\$ 6,71	1.342,00	VITAO
				TOTAL:	1.342,00	

				TO	OTAL:	1.342	2.00	
				1 1.0	) 171L.	1.54.	2,00	
LOTE	48:							
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R	\$ Valor To	tal R\$	Marca/Es	spec.
1	LEITE DE AMÊNDOAS, 1 LITRO	UNID	150	R\$ 19,84	2.976,00	1	ADES	
				TOTAL:	2.976,00	1		

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valo	or Unit. RŚ	Valor	Total R\$	Marca/Esper	ī.
1	LEITE DE SOJA - 1 LITRO (SOY, ADES, YOKI)	CX	480	R\$ 9	9,21	4.420,	80	ADES	
				TOT	AL:	4.420,	80		
LOTE !	50: Descrição				Unid.	Quant.	Valor	Valor	Marca/Espe
iteiii	Descrição				Onia.	Quant.	Unit. R\$	Total R\$	Wild Cd/ L3pc
1	Leite em pó integral, vitaminas a e d, sem gramas leite em po; com teor de matéria g integral: envasado em recipientes herméti	orda mí	nimo de 2	6%;	SACHE	500	R\$ 17,50	8.750,00	NESTLE

	Leite em pó integral, vitaminas a e d, sem glúten, lata com 400	SACHE	500	R\$	8.750,00	NESTLE
	gramas leite em po; com teor de matéria gorda mínimo de 26%;			17,50		
	integral; envasado em recipientes herméticos lacrados, validade					
	mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições					
	deverão estar de acordo com a portaria 369/97 (mapa), rdc					
	12/01, rdc 259/02, rdc 360/03 e suas alterações posteriores;					
	produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. adm.					
	determinados pela mapa e anvisa; informação nutricional: porção					
	de 25 gramas: valor energético 120 a 125 kcal; carboidratos de 10					
	a 13 gramas; proteínas: de 5 a 6,5 gramas; gorduras totais: de 6,5					
	a 7 gramas; gorduras saturadas: 4,5 a 5 gramas; gorduras trans: 0					
	gramas; fibra alimentar: 0 gramas; cálcio: de 230 a 150 mg e sódio					
	de 110 a 115 mg. Referência: Italac, nestlé, ninho, Mococa ITAMBÉ					
				TOTAL:	8.750,00	
OTE 5	53:					
tem	Descrição	Unid.	Quant.	Valor	Valor	Marca/Espec.

					Unit. F	t\$ To	otal R\$	
1	LEITE SEM LACTOSE EM PÓ: Próprio para dietas com rest	rição de	UNID	400	R\$	9.	400,00	NESTLE/
	lactose. Com vitaminas A e D. Deve trazer no ró	tulo as			23,50			NINHO
	informações: NÃO CONTÉM LACTOSE ou ZERO LACTOSE							
	CONTÉM GLÚTEN. Embalagem: Sachê ou lata de 300g							
	contendo os dados de identificação, procedência, infor-							
	nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve	e conter						
	Registro no Ministério da Saúde.							
					TOTAL	: 9.	400,00	
LOTE !	54:							
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor	Unit.	Valor	Total	Marca/Espec.
l .	I I					-4		

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor	Unit.	Valor	Total	Marca/Espec.
				R\$		R\$		
1	LEITE DE COCO PARA BEBER, sabor original. Garrafa 900	UNID	150	R\$ 18,81	l l	2.821,5	50	COPRA
	ml							
				TOTAL:		2.821,5	50	
LOTE (	51:							
Item	Descrição		Unid.	Quant.	Valor	V	alor	Marca/Espec.
					Unit.	R\$ To	otal R\$	

				Unit. R\$	Total R\$	
1	MACARRÃO DE ARROZ, formato parafuso com as seguintes especificações mínimas. Ingredientes: farinha de arroz, corantes naturais cúrcuma e urucum e emulsificante. E471. NÃO CONTÉM GLÚTEM. REFERENCIA: RENATA, URBANO	UNID	30	R\$ 5,58	167,40	RENATA
				TOTAL:	167,40	
LOTE						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec
1	MANTEIGA EXTRA SEM SAL - POTE COM 500 GRANAS: ingredientes: Creme de leite pasteurizado. Embalagem: Pepel aluminizado ou pote plástico, contendo 500 gramas do produto. Registro no Ministério da Agricultura. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem deve	UNID	200	R\$ 15,81	3.162,00	ITAMBE
	apresentar: NÃO CONTÉM GLÚTEN. * amostra: 1 unidade					

	apresentar: NÃO CONTÉM GLÚTEN. * amostra: 1 unidade					
				TOTAL:	3.162,00	
LOTE	64:					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec
1	Margarina vegetal - mínimo de 65% de lipídios - 500 gramas, livre de gorduras trans Ingredientes: Óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal, soro de leite, leitelho (soro de manteiga) vitamina "E", "A" e "D", estabilizantes lecitina de soja, mono e digliceridos de ácidos graxos, e ateres de poligicerol de ácidos graxos, acidulante ácido cítrico, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio, corantes urrucum e cúrcuma, antioxidantes EDTA e BHT e aromatizante (aroma identico ao natural), não contem glúten. Referência: Doriana, Qualy, amostra01 caso diferente da referência	UNID	840	R\$ 7,19	6.039,60	QUALY
				TOTAL:	6.039,60	

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor	Valor	Marca/Espec
				Unit. R\$	Total R\$	
1	MISTURA SEM GLUTEN PARA O PREPARO DE PÁO: Tradicional ou de forma. Para o preparo do pão: Adlicinar a MISTURA SEM GLÚTEN, fermento, água e óleo. Pode ainda ser adicionado ovo. Embalagem contendo de 300 a 500g do produto. Apresentação em pó. Embalagem deve conter as informações: SEM GLÚTEN, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e data de validade.	UND	150	R\$ 10,51	1.576,50	VITAO
				TOTAL:	1.576,50	

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor	Valor	Marca/Espec.
				Unit. R\$	Total R\$	
1	MISTURA SEM GLÚTEN PARA O PREPARO DE BOLO: Sabores: Laranja e/ou baunilha e/ou fubá e/ou chocolate e/ou cacau. Para o preparo: Adicionar à MISTURA PARA BOLO SEM GLÚTEN, ovos, leite ou água. Pode ainda ser adicionado manteiga ou óleo. Embalagem plástica, atóxica contendo de 300 a 450g do produto. Apresentação em pó	UND	150	R\$ 7,14	1.071,00	Dr. Oetker
				TOTAL:	1.071,00	
LOTE :	72:					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	Ovos de galinha, brancos, tipo grande, embalagem com 12	DZ	2800	R\$ 9,78	27.384,00	ITAUNA

TOTAL: 27.384,00

	73:	Hold	Ouant	Valor	Valer	Marca/Espas
Item	Descrição  PÓ PARA BEBIDA DE ARROZ COM CÁLCIO: Pó para o preparo de bebida de arroz, com cálcio, como substituto do leite de vaca para casos de alergia ao leite. Deve trazer no rótulo as informações: NÃO CONTÉM LACTOSE ou ZERO LACTOSE e NÃO CONTÉM CLÚTEN. Deve conter no milmo 240mg de cálcio em 30 go Do. Pote plástico, de 300g. Isento de registro no Ministério da Saúde conforme Resolução ANVISA nº 27, de 06 de agosto de 2010.	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$ R\$ 27,39	Valor Total R\$ 3.286,80	Marca/Espec. RISOVITA
LOTE	85: Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	TORRADA SEM GLÜTEN E SEM LACTOSE: torrada sem glüten e sem lactose. A embalagem deverá constar externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. A embalagem secundária deverá ser resistente e integra. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. De 80 à 150 gramas	UNID	200	R\$ R\$ 20,63	4.126,00 4.126,00	SCHAR
OTE s	90: Descrição	Unid.	Quant.	Valor	Valor	Marca/Espec.
l	CEREAL DE MILHO SEM GLUTEN — MILHO, AÇÚCAR, SAL, EMULSIFICANTE: LECITINA DE GIRASSOL, VITAMINAS (NIACINA. ÁCIDO PANTOTÈNICO, VITAMINA BE, RIBOFLAVINA, TIAMINA, ÁCIDO FOLICO, BIOTINA, VITAMINA B12). DEVE ESTAR ARMAZENADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E ATÓXICO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E INGREDIENTES; UNIDADE: 250G	UNID	200	Unit. R\$ R\$ 35,96	7.192,00 7.192,00	NESTLE MUCILON
OTE :	101: Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Į.	CEREAL INFANTIL DE ARROZ — Cereal para alimentação infantil. Zero adição de açúcares (contem açucares próprios Tdos ingredientes). Rico em ferro, zinco, vitaminas: A, D, C, BI, niacina, vitamina B6, acido fólico, acido pantotênico, vitaminas B1.2 e K e biotina. Fonte de cálcio, jodo, cobre e vitamina E. Zero sódio por porção. Atende a todas as recomendações da Legislação Brasileira em apresentação, embalagens de 230g. Validade mínima de 06 meses. *AMOSTRA: 1 pacote de 230 gramas	PCT	120	R\$ R\$ 10,46	1.255,20	NESTLE
OTE :	102: Descrição	Unid.	Quant.	Valor	Valor	Marca/Espec.
Į.	CEREAL DE ARROZ E AVEIA — Cereal para alimentação infantil. Zero adição de açúcares (contem açucares próprios dos ingredientes). Rico em ferro, zinco, vitaminas; A, D, C, B, Iniacina, vitamina B6, acido fólico, acido pantotênico, vitaminas B12 e K e biotina. Fonte cálicio, iodo, cobre e vitamina E. Zero sódio por porção. Atende a todas as recomendações da Legislação Brasileira. Unidades de Sachê de 230g, Validade mínima de 06 meses. *AMOSTRA: 1 pacote de 230 gramas	PCT	120	Unit. R\$ R\$ 8,90	Total R\$  1.068,00	NESTLE MUCILON
OTE :	.03: Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Į.	CEREAL INFANTIL DE BANANA E MACA SEM AÇÜCAR — Cereal para alimentação infantil. Zero adição de açücares (contem açucares próprios dos ingredientes). Rico em ferro, zinco, vitaminas: A, 0, C, B, niacina, vitamina BS, acido fólico, acido pantoténico, vitaminas B12 e K e biotina. Fonte de cálcio, iodo, cobre e vitamina E. Zero sódio por porção. Atende a todas as recomendações da Legislação Brasileira em Sabor: Banana e Maça. Saché com 150g, Validade mínima de 06 meses "AMOSTRA: 1 pacote de 150 gramasPCT 200	PCT	200	R\$ R\$ 12,02	2.404,00	NESTLE / MUCILON
				TOTAL:	2.404.00	
OTE :	104: Descrição  AVEIA EM FLOCOS, integral, flocos grandes, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: sacos plásticos apropriados, contendo os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto. Embalagem de 500g, Validade minima de 06 meses *AMOSTRA: 1 pacote de 500 gramas.	Unid.	Quant. 850	Valor Unit. R\$ R\$ 15,19	Valor Total R\$ 12.911,50	Marca/Espec.
OTE :	Descrição  CANJIQUINHA DE MILHO, textura fina, coloração amarela, isenta de mofos e impurezas. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1kg. *AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.	Unid.	Quant.	Unit. R\$ R\$ 4,69	Valor Total R\$ 2.345,00	Marca/Espec.
OTE :	107: Descrição	Unid.	Quant.	TOTAL:	2.345,00 Valor	Marca/Espec.
Į.	BANANA PASSA, produto obtido através do processo de desidratação da polpa da banana. Deve apresentar coloração uniforme, com ausência de crosta dura na superficie, consistiena firme e com sabor e aroma adocicado, característico da fruta. Não deve conter glúten, adição de açúcares, corantes e conservantes artificiais em sua composição. Não deve apresentar defeitos tais como: presença de frutas cortadas e/ou amassadas, sabor amargo, bolor ou corpos estranhos. Embalagem: acondicionada em embalagem plástica de polipropileno hermeticamente fechada, contendo até 500 gramas de peso líquido. Prazo de Validade: mínimo de 6 meses	PCT	200	Unit. R\$ R\$ 25,75	Total R\$ 5.150,00	BANANA BRASIL
OTE :	108: Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca/Espec.
ļ	OCE DE FRUTA ZERO AÇÚCAR Características: Cremoso, sabor: banana. Principais ingredientes: banana madura e maçã ou tâmara. Sem glúten, lactose e adição de açúcar. Embalagem de plástico, transparente, não violada, contendo ados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações untricionais, lote, gramatura, data de fabricação e de vencimento. Validade mínima 6 meses a contar a data de entrega do produto. Embalagem plástica: 240g.	UNID	700	R\$ R\$ 16,75	11.725,00	RESERVA DE MINAS
OTE :	Descrição  ABACAXI - VARIEDADE PEROLA, FRUTA IN NATURA DE 1º QUALIDADE - MADURO - APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E CONDIÇÕES, ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	Unid. KG	Quant. 2142	Valor Unit. R\$ R\$ 9,00	Valor Total R\$ 19.278,00	Marca/Espec.
tem	Descrição  ABACATE de boa qualidade, peso médio por unidade 500 gr, fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, não deverá apresentar daos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência, polpa deverá se apresentar intacta e firme, variação total entre maior e menor fruto de até 15%, produto fresco e inatura	Unid.	Quant. 360	Valor Unit. R\$ R\$ 7,64	Valor Total R\$ 2.750,40	Marca/Espec.
OTE :	L14: Descrição  ABOBORA- LEGUME EM NATURA TIPO PAULISTA 1º QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	Unid.	Quant. 1400	Valor Unit. R\$ R\$ 4,49	Valor Total R\$ 6.286,00	Marca/Espec.
OTE :	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
OTE :		KG	1400	R\$ 4,49  TOTAL:	6.286,00 6.286,00	MO  Marca/Espec.
tem			2700 F	Jnit. R\$ R\$ 4,19	R\$ 11.313,00	MP
OTE :	Descrição  ACELGA – unidade de tamanhos médios, folhas amplas e macias,		Quant.	Valor Unit. R\$ R\$ 7,19	Valor Total R\$ 11.504,00	Marca/Espec.
	de coloração uniforme, sem presença de picadas de insetos e sem presença de folhas amareladas, produtos fresco e in-natura			TOTAL:	11.504,00	
OTE :	Descrição  BANANA FRUTA IN NATURA, TIPO NANICA, DE 1º QUALIDADE, EM BUQUÊ OU PENCA. LURE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, SUIDADES, DE DANOS POR LESÃO DE ORDEM FÍSICA OU MECÂNICA; AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE, TAMANHO DESENVOLVIDO E UNIFORME, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUIJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO.	Unid.	Quant. 4500	Valor Unit. R\$ R\$ 6,77	Valor Total R\$ 30.465,00	Marca/Espec.
.OTE :	I21: Descrição	Unid.	Quant.	TOTAL:	30.465,00 Valor	Marca/Espec.
tem	BATATA - LEGUME TIPO INGLESA, LAVADA, ESPÉCIE LISA, 1º QUALIDADE BRANCA, TAMANHO MÉDIO, IN NATURA, LIMPA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E CONDIÇÕES,	KG	2400	Unit. R\$ R\$ 5,50	Total R\$ 13.200,00	MP
OTF	ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS			TOTAL:	13.200,00	

BROCOLIS , cor verde escuro, deve estar tenros, no ponto, sem lesões mecânicas, sem parasitas e sem excesso de talos e folhas, produto fresco, in natura6

CEBOLA IN NATURA TIPO BRANCA, SEM RÉSTIA, TAMANHO MÉDIA, 1º QUALIDADE, NOVA, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE EFICAMENTO.

 Unid.
 Quant.
 Valor Unit. R\$
 Valor Total R\$

 KG
 2000
 R\$ 6,00
 12.000,00

TOTAL: 12.000,00

LOTE 123: Item Descrição

LOTE 1						
ļ	25: Descrição	Unid.	Quant.	Valor	Valor	Marca/Espec.
	CENOURA IN NATURA 1º QUALIDADE - CATEGORIA EXTRA E CLASSE 18. DEVERA ESTAR FRESCA, SEM FOLHAS, UNIFORME E NO PONTO PARA O CONSUMO. NÃO SERÃO TOLERADOS OS DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO OU O RENDIMENTO COMO: DANO MECÂNICO, DEFORMAÇÃO GRAVE, INJÚRIA POR PRAGAS OU DOENÇAS, LENHOSA, MURCHA, OMBRO VERDE OU ROXO, POPORIBÃO, RACHADA E RADICELA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUBPERÍCIE EXTERNA.	KG	1600	Unit. R\$ R\$ 7,00	Total R\$ 11.200,00	MP
OTE 1	26: Descrição	Unid.	Quant		11.200,00	Marca/Espec.
	CHUCHU 18 QUALIDADE, IN NATURA, AUSENCIA DE BROTOS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, FIRME, LIMPO, CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAG.	KG	1300	Unit. R\$ R\$ 5,00	Total R\$ 6.500,00	MP
LOTE 1	27: Descrição	Unid.	Quant.	TOTAL:	6.500,00 Valor	Marca/Espec.
1	COUVE FLOR - IN NATURA - de 1ª qualidade, fresca, de tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. isenta de enfermidades, material terroso, sujidades, parasitas e lavas. livre de residuos de fertilizante e agrotóxicos, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalador individualmente em plástico transparente.	KG	1600	Unit. R\$ R\$ 6,50	Total R\$ 10.400,00	MP
1	28:  Descrição  GOIABA VERMELHA – de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidas e maduras, isentas de enfermidades, terra, unidade externa anormal, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio e transporte, produto fresco, in natura	Unid.	. Quant	. Valor Unit. R\$ R\$ 10,00	Valor Total R\$ 9.000,00	Marca/Espec.
1	Descrição  INHAME – produto de boa qualidade, com polpa intacta e limpa,	Unid	I. Quant	Unit. R\$	Valor Total R\$ 8.100,00	Marca/Espec.
	com coloração e tamanho uniformes, sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, sem manchas, machuraduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar a aparência e qualidade, livre de terras e residuos de ferilizantes, isenta de umidade extra en aparência es qualidades de terras e residuos de ferilizantes, isenta de umidade extra anormal, de colheita recente, com características que atendam à					
	NTA 17 do decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78, acondicionado em embalagens de 01 kg, produto fresco e in natura.			TOTAL:	8.100,00	
	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
	LARANIA - Tipo beira rio ou pera, FRUTA IN NATURA TAMANHO MÉDIO, LISAS, D'EVERÁ ESTAR NO PONTO PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, MANCHAS, VESTÍGIOS DE PRAGAS, FERIMENTOS, PODRIDISO OU DEFETIOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, JESNTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADAS OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO.	KG	4000	R\$ 4,60	18.400,00	МР
LOTE 1	31:	Haid	Owent	TOTAL:	18.400,00	Marca/Fence
	Descrição  LIMÃO TAHITI, de primeira, fresco, livre de residuos de fertilizantes, sujicidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem deservolvido e maduro, com polpa firme e intacta, produto fresco e in natura	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$ R\$ 5,00	Valor Total R\$ 9.000,00	Marca/Espec.
		Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$ R\$ 9,00	9.000,00 Valor Total R\$ 32.400,00	Marca/Espec.
	maça rugi truta in natura tamanho medio, limpa, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e condições, adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. CAT-2TP 110	*		TOTAL:		
LOTE 1	33: Descrição	Unid.	Quant.	Valor	Valor	Marca/Espec.
1	MAMÃO FORMOSA - FRUTA IN NATURA - 1ª qualidade, não serão tolerados os defeitos que prejudiquem o consumo ou o rendimento como: dano profundo, podridão, tubérculos murchos ou passados, o produto deverá estar fresco, insento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhs aderidos à superficie externa e no ponto de consumo	KG	2400	Unit. R\$ R\$ 8,00	Total R\$ 19.200,00	MP
Item 1	34: Descrição  mamão papaya - fruta in natura - 1ª qualidade, não serão tolerados os defeitos que prejudiquem o consumo ou o rendimento como: dano profundo, podridão, tubérculos murchos ou passados, o produto deverá esta fresco, isento de substâncias.	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$ R\$ 6,00	Valor Total R\$ 10.800,00	Marca/Espec.
LOTE 1	terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superficie externa e no ponto de consumo  35:	Unid.	Quant.	TOTAL:	10.800,00 Valor Total	Marca/Espec.
1	MANDIOCA SALSA AMARELA, firme e intacta, limpa, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, sem corpos estranhos ou terra aderida a superfície, não deve estar esbranquiçadas.	Unid. KG	Quant. 1650	Valor Unit. R\$ R\$ 11,00	Valor Total R\$ 18.150,00	Marca/Espec.
1	Descrição I			Valor Unit. R\$ R\$ 7,00	Valor Total R\$ 15.400,00	Marca/Espec.
LOTE 1		Unid.	Quant.	TOTAL:	15.400,00 Valor Total	Marca/Espec.
	MELANCIA FRUTA IN NATURA TIPO FAVORITA VERMELHA , GRAU DE AMADURECIMENTO ADEQUADO AO CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE MANCHAS NA CASCA E COR UNIFORME	KG	6100	Unit. R\$ R\$ 4,00	R\$ 24.400,00 24.400,00	MP
	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
	MELÃO IN NATURA — 1º QUALIDADE AMARELO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO, TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUIADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUIJDADES, PARASITOS E LARVAS.	KG	2400	R\$ 7,00	16.800,00	MP
1	Descrição  MILHO VERDE - in natura, descascado e limpo, de 1º qualidade, grau médio de amadurecimento próprio para consumo cozido, sem rupturas, isenta de matéria terrosa, sem palhas, sem pelo, tamanho médio a grande (18 a 22 cm de comprimento, peso médio 300g), grãos tenros, bem estufados e macios, letosos espigas bem preenchidas, sem fungos e paratistas, tonalidade dos grãos esbranquicada, a ponta interior da espiga deverá estar áfilada emacia. NÃO SERÃO ACEITOS ESPIGAS COM GRÃOS AMADURECIDOS E DUROS		600	t. Valor Unit. R\$ R\$ 11,00	Valor Total R\$ 6.600,00	Marca/Espec.
	Descrição  MORANGO IN NATURA, fruta fisiologicamente desenvolvida,	Unid. UND	Quant. 3800	Valor Unit. R\$ R\$	Valor Total R\$ 74.100,00	Marca/Espec.
	firme, com maturação apropriada, inteira, sem ferimentos, lure de pragas e doenças e munida de cálice e pedúnculo verde, sem sinais de fungos ou apodrecimento, produto fresco in natura - embalagem: Bandeja			19,50	74.100,00	
LOTE 1	41: Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
	PEPINO, de tamanho médio, iso, 1ª qualidade, com polpa intacta el impa, tamanho e coloração uniformes típico da variedade, sem manhas e bolores, sujidades, ferrugem sem lesões de origem física ou mecanica, devendo atender os padrões microbioligicos da RDC nº 12 de 02/01/01 da ANIVSA, produto fresco e in-natura	KG	2400	R\$ 5,28	12.672,00	
_				TOTAL:	12.672,00	MP
LOTE 1	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
LOTE 1-	Descrição  PIMENTÃO VERDE COMUM - LEGUME IN NATURA DE 1º QUALIDADE TAMANHO MÉDIO ISENTO DE MACHUCADO, FIRME, EM BOA APARÊNCIA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, CONTENDO PESO E VALIDADE.	Unid. KG	Quant. 1200	Valor	Valor	
OTE 1	Descrição  PIMENTÃO VERDE COMUM - LEGUME IN NATURA DE 19 QUALIDADE TAMANHO MÉDIO ISENTO DE MACHUCADO, FIRME, EM BOA APARÊNCIA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTERIE E TRANSPARENTE, CONTENDO PESO E VALIDADE.  33:  Descrição  PONCÃ - consistência firme, casca meio lisa, sem lesões mecânicas e microbianas, acondicionadas em caixas plásticas fenestradas, o cre odor característico do produto e sabor			Valor Unit. R\$ R\$ 19,60	Valor Total R\$ 23.520,00	Marca/Espec.
LOTE 1.  LOTE 1.  LOTE 1.  LOTE 1.	Descrição  PIMENTÃO VERDE COMUM - LEGUME IN NATURA DE 1º QUALIDADE TAMANHO MÉDIO ISENTO DE MACHUCADO, FIRME, EM BOA APARÊNCIA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTERIE E TRANSPARENTE, CONTENDO PESO E VALIDADE.  43:  Descrição  PONCÃ - consistência firme, casca meio lisa, sem lesões mecânicas e microbianas, acondicioratos en caixas plásticas fenestradas, ocre odor candicioratos do produt e sabor adocicado, estar parcialmente madura, fresco e in natura  44:	KG Unid.	1200 Quant.	Valor Unit. R\$ R\$ 19,60 TOTAL:	Valor Total R\$ 23.520,00 23.520,00 Valor Total R\$	Marca/Espec. MP  Marca/Espec.
LOTE 1.  LOTE 1.  Item  1  LOTE 1.  Item  1	Descrição  PIMENTÃO VERDE COMUM LEGIME IN NATURA DE 1º QUALIDADE TAMANHO MÉDIO ISENTO DE MACHUCADO, FIRMÉ, EM BOA APARÊNCIA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, CONTENDO PESO E VALIDADE.  32: Descrição  PONCÃ — consistência firme, casca meio lisa, sem lesões mecânicas e microbianas, acondicionadas em caixas plásticas fenestradas, cor e odor característico do produto e sabor adocicado, estar parcialmente madura, fresco e in natura	KG Unid.	1200 Quant.	Valor Unit. R\$ R\$ 19,60  TOTAL:  Valor Unit. R\$ R\$ 5,02	Valor Total R\$ 23.520,00 23.520,00 Valor Total R\$ 20.080,00	Marca/Espec. MP  Marca/Espec.
LOTE 1	Descrição  PIMENTÃO VERDE COMUM - LEGUME IN NATURA DE 19 QUALIDADE TAMANHO MÉDIO ISENTO DE MACHUCADO, FIRME, EM BOA APARÊNCIA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, CONTENDO PESO E VALIDADE.  43:  PONCÃ - consistência firme, casca meio lisa, sem lesões mecânicas e microbianas, acondicionadas em caixas plásticas fenestradas, ocr e odor caracteristo do produto e sabor adocicado, estar parcialmente madura, fresco e in natura  44:  Descrição  repolho - in natura 1º qualidade tamanho médio, formato achatado, folhas devem ser turgescentes e sem imperfeições, peso unitário em torno de 2,5 quilos, sem excesso de folhas externas removidas. deveré satar no ponto para consumo, isento de sujidades, manchas, vestigios de pragas, ferimentos ou defeitos, sem sinais de escurecimento enzimático	Unid. KG	1200 Quant. 4000 Quant.	Valor Unit. RS RS 19,60  TOTAL:  Valor Unit. RS R\$ 5,02  TOTAL:  Valor Unit. RS R\$ 4,61	Valor Total RS 23.520,00  23.520,00  Valor Total RS 20.080,00  Valor Total RS 19.823,00	Marca/Espec. MP  Marca/Espec. MP  Marca/Espec. MP
LOTE 1  LOTE 1  LOTE 1  LOTE 1  LOTE 1  LOTE 1	PESCRIÇÃO  PIMENTÃO VERDE COMUM LEGUME IN NATURA DE 1º QUALIDADE TAMANHO MÉDIO ISENTO DE MACHUCADO, FIRME, EM BOA APARÊNCIA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, CONTENDO PESO E VALIDADE.  33:  Descrição  PONCÃ - consistência firme, casca meio lisa, sem lesões mecânicas e microbianas, acondicionadas em caixas plásticas fenestradas, cor e odor característico do produto e sabor adocicado, estar parcialmente madura, fresco e in natura  44:  Descrição  repolho - in natura 1º qualidade tamanho médio, formato achatado, folhas devem ser turgescentes e sem imperfeições, peso unitário em trono de 2,5 quilos, sem exesso de folhas externas removidas. deverá estar noto para consumo, isento de sujidades manchas, vestigos de pragas, ferimentos ou defeitos, sem sinais de escurecimento enzimático  45:  DESCRIÇÃO  TOMATE IN NATURA , LONGA VIDA (CARMEM), DE 1º QUALIDADE, APRESENTADO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS	Unid. KG Unid. KG Unid. Unid.	Quant. 4000 Quant. 4300 Quant. 5400	Valor   Unit. R\$   R\$   19,60     TOTAL:   Valor   Unit. R\$   R\$   S,02     TOTAL:   Valor   Unit. R\$   R\$ 4,61     TOTAL:   Valor   Unit. R\$   R\$ 4,61	Valor Total RS 23.520,00 Valor Total RS 20.080,00 Valor Total RS 19.823,00 Valor Total RS Valor Total RS 19.823,00 Valor Total RS 70.800,00 Valor	Marca/Espec. MP  Marca/Espec. MP  Marca/Espec. MP  Marca/Espec.
LOTE 1	PESCIFIÇÃO  PIMENTÃO VERDE COMUM - LEGUME IN NATURA DE 19 QUALIDADE TAMANHO MÉDIO ISENTO DE MACHUCADO, FIRME, EM BOA APARÊNCIA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, CONTENDO PESO E VALIDADE.  33:  PENCIFICA DE CONTENDO PESO E VALIDADE.  PONCÃ - consistência firme, casca meio lisa, sem lesões mecânicas e microbianas, acondicionados em caixas plásticas fenestradas, ocre odor característico do produto e sabor adocicado, estar parcialmente madura, fresco e in natura  44:  Descrição  repolho - in inatura 1º qualidade tamanho médio, formato achatado, formato em sem imperiaçõe, peso unitário em torno de 2,5 quilos, sem excesso de folhas externas removidas, deveré astar no ponto para consumo, isento de sujidades, manchas, vestigios de pragas, ferimentos ou defeitos, sem sinais de escurecimento enzimático  TOMATE IN NATURA , LONGA VIDA (CARMEM), DE 1º QUALIDADE, APRESEATRA MAMPULAÇÃO OU TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS	Unid. KG Unid. KG	Quant. 4000 Quant. 4300 Quant. 5400	Valor	Valor Total RS 23.520,00  Valor Total RS 23.520,00  Valor Total RS 20.080,00  Valor Total RS 19.823,00  Valor Total RS 43.686,00  Valor Total RS 3.686,00	Marca/Espec. MP  Marca/Espec. MP  Marca/Espec. MP  Marca/Espec. MP
LOTE 1	PIMENTÃO VERDE COMUM - LEGUME IN NATURA DE 19 QUALIDADE TAMANHO MÉDIO ISENTO DE MACHUCADO, FIRME, EM BOA APARÊNCIA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTE E TRANSPARENTE, CONTENDO PESO E VALIDADE.  33:  PONCÃ - consistência firme, casca meio lisa, sem lesões mencias e microbianda, acondicionados em caixas plásticas feneistradas, or a meio lisa, sem lesões mencias e microbiandas, acondicionados em caixas plásticas feneistradas, or apricipado em caixas plásticas feneistradas, consistência firme, casca meio lisa, sem lesões mediociado, estar parcialmente madura, fresco e in natura  44:  Descrição  repolho - in natura 18 qualidade tamanho médio, formato cahatado, folhas devem ser turgescentes e sem imperfeições, peso unitario em torno de 2,5 quilos, sem excesso de folhas externajoram a removidas, devem ser turgescentes e sem imperfeições, de cipidades em sinais de exerceimento enzimático  45:  Descrição  Descrição  TOMATE IN NATURA - LONGA VIDA (CARMEM), DE 19  QUALIDADE, APRESENTADO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERWAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS  46:  Descrição  BATATA DOCE, apresentar aroma e cor da espécie e variedade, estar ilver de enfermidades, insetos e sujidades, não estar  danficado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afeite a sua parência e integridade como: rachaduras, perfuraçõe e cortes. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexivel, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 2 a 20Kg.  47:	Unid. KG  Unid. KG  Unid. KG	Quant. 4000 Quant. 4300 Quant. 5400	Valor	Valor Total RS 23.520,000  Valor Total RS 22.520,000  Valor Total RS 20.080,000  Valor Total RS 19.823,000  Valor Total RS 43.686,000  Valor Total RS 43.686,000  Valor Total RS 43.686,000	Marca/Espec. MP  Marca/Espec. MP  Marca/Espec. MP  Marca/Espec. MP  Marca/Espec. MP
LOTE 1	PENENTÃO VERDE COMUM - LEGUME IN NATURA DE 19 QUALIDADE TAMANHO MÉDIO ISENTO DE MACHUCADO, FIRME, EM BOA APARÊNCIA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, CONTENDO PESO E VALIDADE.  32:  PENENTÉRIO DE CONTENDO PESO E VALIDADE.  PONCÃ - consistência firme, casca meio lisa, sem lesões mecânicas e microbianas, acondicionados em caixas plásticas fenestradas, ocre odor característico do produto e sabor adocicado, estar parcialmente madura, fresco e in natura  44:  Descrição repolho - in natura 1º qualidade tamanho médio, formato achatado, formato achatado, formato medio, sem excesso de folhas externas removidas, deveré star no ponto para consumo, isento de sujidades, manchas, vestigios de pragas, ferimentos ou defeitos, sem sinais de escurecimento enzimático  TOMATE IN NATURA , LONGA VIDA (CARMEM), DE 1º QUALIDADE, APRESENTADO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LIE PERMITA SUPRAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS  46:  DESCRIÇÃO  BESTIÇÃIO  BESTIÇÃIO  BESTIÇÃIO  BESTIÇÃIO DE PRESENTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS  46:  DESCRIÇÃO  BESTIÇÃIO DE PRESENTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS  46:  DESCRIÇÃO  BATATA ÎNOC de enfermidades, insetos e sujidades, não estar a funcionado de conservação de defensidades aprendia elegidade conocidadoras, permisações de cotas su aparência e interior de seristente, transparentes em pacotes de sa su aparência e interior de seristente, transparentes em pacotes de serior de conservações de cotas su aparência e interior de seristente, transparentes em pacotes de serior de conservações de cotas su aparência e interior de conservações de cotas su apa	Unid. KG Unid. KG Unid. Unid.	Quant. 4000  Quant. 4300  Quant. 5400	Valor	Valor Total RS 23.520,00  Valor Total RS 20.080,00  Valor Total RS 19.823,00  Valor Total RS 19.823,00  Valor Total RS 3.031,00  Valor Total RS 19.823,00  Valor Total RS 19.823,00	Marca/Espec. MP  Marca/Espec. MP  Marca/Espec. MP  Marca/Espec. MP  Marca/Espec.
LOTE 1  LOTE 1  Item  1  LOTE 1  Item  1  LOTE 1  Item  1  LOTE 1  Item  1	PENENTÄÖ VERDE COMUM - LEGUME IN NATURA DE 19 QUALIDADE TAMANHO MÉDIO ISENTO DE MACHUCADO, FIRME, EM BOA APARÊNCIA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, CONTENDO PESO E VALIDADE.  33:  Descrição PONCĂ - consistência firme, casca meio lisa, sem lesões mecânicas e microbianas, acondictoristos do produce sabor adocicado, estar parcialmente madura, fresco e in natura  44: Descrição repolho - in inatura 1º qualidade tamanho médio, formato adocicado, estar parcialmente madura, fresco e in natura  44: Descrição repolho - in inatura 1º qualidade tamanho médio, formato achatado, in inatura 1º qualidade tamanho médio, formato externas removidas. deveré astar no ponto para consumo, isento de sujidades, manchas, vestigios de pragas, ferimentos ou defetios, sem sinais de escurecimento enzimático  TOMATE IN NATURA , LONGA VIDA (CARMEMI), DE 1º QUALIDADE, APRESENTA ADMANIPLICÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS  46: DESCRIÇÃO  MACIONA DE APRESENTA A MANIPLICÂO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS  46: DESCRIÇÃO DE APRESENTA A MANIPLICÂO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS  47: DESCRIÇÃO DE APRESENTA A MANIPLICÂO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE APRESENTA A MANIPLICAÇÃO CONTRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS  47: DESCRIÇÃO DE APRESENTA A MANIPLICÂO O TRANSPORTE E CONTRANSPORTE E	Unid. KG Unid. KG Unid. KG Unid. KG	Quant. 4300 Quant. 5400 Quant. 1350 Quant. 1350	Valor	Valor Total RS 23.520,000  Valor Total RS 22.520,000  Valor Total RS 20.080,000  Valor Total RS 19.823,000  Valor Total RS 43.686,000  Valor Total RS 43.031,000  Valor Total RS 43.031,000  Valor Total RS 43.031,000  Valor Total RS 50.031,000  Valor Total RS 70.031,000	Marca/Espec. MP  Marca/Espec. MP  Marca/Espec. MP  Marca/Espec. MP  Marca/Espec. MP  Marca/Espec.
LOTE 1  LOTE 1  Item  1	PIMENTÃO VERDE COMUM - LEGUME IN NATURA DE 19 QUALIDADE TAMANHO MÉDIO ISENTO DE MACHUCADO, FIRME, EM BOA APARÊNCIA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, CONTENDO PESO E VALIDADE.  32: Descrição  PONCÃ - consistência firme, casca meio lisa, sem lesões mecânicas e microbianas, acondicionadas em caixas plásticas fenestradas, cor e odor característico do produto e sabor adocicado, estar parcialmente madura, fresco e in natura  44: Descrição  repolho - in natura 1º qualidade tamanho médio, formato adocicado, estar parcialmente madura, fresco e in natura  64: Descrição  repolho - in natura 1º qualidade tamanho médio, formato asternas removidas. deveré astern no ponto para consumo, isento de sujidades, manchas, vestigios de pragas, ferimentos ou defeitos sem simais de escurecimento enzimático  65: Descrição  TOMATE IN NATURA LONGA VIDA (CARMEM), DE 1º QUALIDADE, APRESENTADO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PREMITA SUPORTAR A MANIPILLAÇÃO O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS  66: DESCRIÇÃO  BATATA DOCE, apresentar aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua padrencia e integráde comor candentas, perfunções e cortacis. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexivel, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 2 a 20Kg.  47: Descrição  UVA IN NATURA, produto de primeira linha, tamanho médio, sem deformações e contaminações, consistência firme sem indicios de germinação, grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte, condições adequadas para o consumo.	Unid. KG  Unid. KG  Unid. KG  Unid. KG  Unid. VIII  Unid. VIII  Unid. VIII  Unid. VIII  Unid. VIII	Quant. 4000  Quant. 4300  Quant. 1350  Quant. 1350  Quant. Va RS RS RS TC Quant. 1350	Valor	Valor Total RS 23.520,000  Valor Total RS 23.520,000  Valor Total RS 20.080,000  Valor Total RS 19.823,000  19.823,000  Valor Total RS 43.686,000  Valor Total RS 3.031,000  Valor Total RS 19.823,000	Marca/Espec. MP
LOTE 1	PIMENTÃO VERDE COMUM - LEGUME IN NATURA DE 19 QUALIDADE TAMANHO MÉDIO ISENTO DE MACHUCADO, FIRME, EM BOA APARÊNCIA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTER E TRANSPARENTE, CONTENDO PESO E VALIDADE.  32: Descrição  PONCÃ - consistência firme, casca meio lisa, sem lesões mecânicas e microbianas, acondicionados em caixas plásticas fenestradas, ocur a completo de la compl	Unid.  KG  Unid.  KG  Unid.  KG  Unid.  Unid.	Quant. 4300 Quant. 5400 Quant. 700 Quant. 1350 Quant. 1350 Quant. 14300 Quant. 1440 Quant. 1550 Quant.	Valor   Unit. R\$ R\$ 19,60     TOTAL:   Valor   Unit. R\$ R\$ 5,02     TOTAL:   Valor   Unit. R\$ R\$ 5,02     TOTAL:   Valor   Unit. R\$ R\$ 4,61     TOTAL:   Valor   Unit. R\$ R\$ 4,61     TOTAL:   TOTAL:	Valor Total RS 23.520,00  Valor Total RS 20.080,00  Valor Total RS 19.823,00  Valor Total RS 19.823,00  Valor Total RS 3.031,00  Valor Total RS 17.766,00  Valor Total RS 17.766,00  Valor Total RS 17.766,00  Valor Total RS	Marca/Espec. MP
LOTE 1	PENENTÄÄO VERDE COMUM - LEGUME IN NATURA DE 19 QUALIDADE TAMANHO MEDIO ISENTO DE MACHUCADO, FIRME, EM BOA APARÊNCIA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, CONTENDO PESO E VALIDADE.  32: Descrição PONCĂ - consistência firme, casca meio lisa, sem lesões mecânicas e microbianas, acondictoristos do produce de la consistência firme, casca meio lisa, sem lesões mecânicas e microbianas, acondictoristos do produce sabor adocicado, estar parcialmente madura, fresco e in natura  44: Descrição repolho - in natura 1º qualidade tamanho médio, formato achatado, estar parcialmente madura, fresco e in natura  44: Descrição repolho - in natura 1º qualidade tamanho médio, formato expensiva de la constitución de la constitución de la constitución de sujidades, manchas, vestigios de pragas, ferimentos ou defetos, sem sinais de escurecimento enzimático  45: Descrição TOMATE IN NATURA , LONGA VIDA (CARMEMI), DE 1º QUALIDADE, APRESTAR A MANDIJULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS  46: DESCRIÇÃO BATATA DOCE, apresentar aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar livre de enfermidades, insetos e sujidades para o consumanções e contaminações, consistência firme sem indicios de germinação, grau de maturações publicadas para o consumo.  55: DESCRIÇÃO  UVA IN NATURA, produto de primeira linha, tamanho médio, sem deformações e contaminações, consistência firme sem indicios de germinação; grau de maturações publicadas para o consumo.  56: DESCRIÇÃO  AVENTAL EM TECIDO P/ COZINHA, AJUSTE NO PESCOÇO, INAMARRAÇÃO NA CINTURA  66: DESCRIÇÃO  BOTINA EM COURO, SOLA DE PNEU, COSTURADA, BORDA P ALTA, NUMERAÇÃO DE 35 A 44 (ACHETTE)	Unid.  KG  Unid.  KG  Unid.  KG  Unid.  Unid.	Quant.   4300   Quant.   4300   Quant.   1350   Quant.   1350   Quant.   14   Quant.   15   Quant.   15   Quant.   16   Quant.   17   Quant.   17   Quant.   18   Quant.   18   Quant.   19   Quant.	Valor   Unit. R\$ R\$ 19,60	Valor Total RS 23.520,000  Valor Total RS 23.520,000  Valor Total RS 20.080,000  Valor Total RS 19.823,000  19.823,000  Valor Total RS 43.686,000  Valor Total RS 19.823,000  Valor Total RS 17.766,000	Marca/Espec. MP
LOTE 1  LOTE 1  Item  1	PENENTÄÄO VERDE COMUM - LEGUME IN NATURA DE 19 QUALIDADE TAMANHO MÉDIO ISENTO DE MACHUCADO, FIRME, EM BOA APARÊNCIA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, CONTENDO PESO E VALIDADE.  32: Descrição PONCÃ - consistência firme, casca meio lisa, sem lesões mecânicas e microbianas, acondicionados em caixas plásticas fenestradas, or e odor característico do produto e sabor adocicado, estar parcialmente madura, fresco e in natura  44: Descrição repolho - in natura 1º qualidade tamanho médio, formato achatado, folhas devem seu furgescentes e sem imperiados, peso unitário em torno de 2,5 quilos, sem excesso de folhas externas removidas. deveré astar no ponto para consumo, isento de sujidades, manchas, vestigios de pragas, ferimentos ou defeitos, sem sinais de escurecimento enzimático  45: Descrição TOMATE IN NATURA , LONGA VIDA (CARMEMI), DE 1º QUALIDADE, APRESTAR A MADIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS  46: DESCRIÇÃO DESCRIÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS  46: DESCRIÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS  46: DESCRIÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS  47: DESCRIÇÃO QUA QUA CARMENTA CARM	Unid. KG	Quant.   4300   Quant.   4300   Quant.   1350   Quant.   1350   Quant.   14   Quant.   15   Quant.   15   Quant.   16   Quant.   17   Quant.   17   Quant.   18   Quant.   18   Quant.   19   Quant.	Valor   Unit. R\$ R\$ 19,60	Valor Total RS 23.520,000  Valor Total RS 20.080,000  Valor Total RS 19.823,000  Valor Total RS 19.823,000  Valor Total RS 19.823,000  Valor Total RS 43.686,000  Valor Total RS 43.686,000  Valor Total RS 17.766,000  Valor Total RS 16.000	Marca/Espec. MP  Marca/Espec. MP
LOTE 1  LOTE 1	PENENTÄÄO VERDE COMUM - LEGUME IN NATURA DE 19 QUALIDADE TAMANHO MÉDIO ISENTO DE MACHUCADO, FIRME, EM BOA APARÊNCIA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, CONTENDO PESO E VALIDADE.  32: Descrição PONCÃ - consistência firme, casca meio lisa, sem lesões mecânicas e microbianas, acondicionados em caixas plásticas fenestradas, or e odor característico do produto e sabor adocicado, estar parcialmente madura, fresco e in natura  44: Descrição repolho - in natura 1º qualidade tamanho médio, formato achatado, folhas devem sen tingescentes e sem imperiados, peso unitário em torno de 2,5 quilos, sem excesso de folhas sexternas removidas. deveré astar no ponto para consumo, isento de sujidades, manchas, vestigios de pragas, ferimentos ou defentos, sem sinais de escurecimento enzimático  45: Descrição TOMATE IN NATURA , LONGA VIDA (CARMEMI), DE 1º QUALIDADE, APRESTAR A MANPIJULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS  46: DESCRIÇÃO DESCRIÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS  46: DESCRIÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS  46: DESCRIÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS  47: DESCRIÇÃO QUA QUA CONDIÇÕES ADEQUADAS EN CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS EN CONDIÇÃO EN CO	Unid. KG  Unid. KG  Unid. KG  Unid. KG  Unid. KG  Unid. KG  Vi	Quant.	Valor   Unit. RS   RS   19,60	Valor Total RS 23.520,000  Valor Total RS 20.080,000  Valor Total RS 19.823,000  Valor Total RS 19.823,000  Valor Total RS 19.823,000  Valor Total RS 43.686,000  Valor Total RS 43.686,000  Valor Total RS 17.766,000  Valor Total RS 16.000	Marca/Espec. MP  Marca/Espec. CASA  Marca/Espec. CARTON

Unid. Quant. Valor Unit. Valor Total Marca/Espec. R\$

1	TAPETE TIPO CAPACHO PARA 1,00MTX2,00MT	PORT	A, MED	IDA U	NID	30		R\$ 17	6,12	:	5.283,60		JC DECOR
	1,00141172,001411							TOTA	L:		5.283,60		
LOTE								<u> </u>					
Item	Descrição					nid.			Valor Unit. F	ι\$	Valor Total R\$	N	Marca/Espec
1	Caçarola Grande em Alumínio Bat tampa em aluminio batido fun aproximadas: Medida L X A X E: 50x2 Litros	dido G	rosso, di	mensões		NID	20		R\$ 280,0		5.600,00		IACIONAL LUMINIO
									TOTAL		5.600,00		
LOTE:	262: Descrição					Unid		Quant.	Valo		Valor		Marca/Esp
item	Descrição					Unid	. (	Quant.	Unit		Total R	\$	iviarca/Esp
1	Caneco em aluminio batido, con proteção ao calor, capacidade apri altura 21 cm, diametro 20 cm					UNII	o :	10		2,98	229,80		MARILAR
LOTE	269-								TOT	AL:	229,80		
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor L	nit. I	3	Valo	r Total	R\$ 1	Лarca	/Espec.		
1	COLETE SALVA VIDAS TAMANHO G	UNID	10	R\$ 68,1	9		681, 681,	90		/AR 8			
LOTE	269:												
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor		. R\$		lor Tota	l R\$		:a/Espec.		
1	COLETE SALVA VIDAS TAMANHO GG	UNID	10	R\$ 78 TOTA				9,30 9,30		MAR	& CIA		
LOTE	270:	1	1	IUIA	L		/0:	9,30					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor I	Jnit.	R\$	Valo	or Total	R\$	Marca	/Espec.		
1	COLETE SALVA VIDAS TAMANHO M	UNID	10	R\$ 59,			591,			MAR			
				TOTAL	:		591,	,30					
LOTE	271: Descrição	Unid.	Quant.	Valor U	nit E	έIν	/alo	r Total F	e la	Aarca	Espec.		
1	COLETE SALVA VIDAS TAMANHO P	UNID	10	R\$ 84,0 TOTAL:	0	8	840,0 840,0	00		AAR 8			
LOTE	280: Descrição					Unio		Quant.	Val		Valor		Marca/Esp
iteiii	Descrição					Oilic	۵.	Quant.		t. R\$	Total R	\$	iviai ca/ Lsp
1	Escorredor de macarrão, em alumin e bordas laterais dobradas para rei 24 cm altura 40 cm diametro					UNI	D	10	ĺ	25,68	256,80		ML
									TO	AL:	256,80		
Item	Descrição				Unid	. Q	uant	t. Val	or U	nit.	Valor To	tal	Marca/Esp
1	TÁBUA PARA CORTE DE ALIMENTO TAM 33 X 45 CM	S EM P	OLIPROPI	LENO	UNIE	50	0		32,65		4.132,50		ARQPLAST
								TOT	AL:		4.132,50		
LOTE	301: Descrição			Unic	-	Quant		Valor Ui	sit D¢	V-	lor Total R	e	Marca/Espe
1	XICARA PARA CAFÉ, VIDRO TRANSPA	RENTE, 0	OM PIRE			20	F	R\$ 5,68	11t. K\$	68	ior Total R 1,60 1.60		Marca/Espe NADIR
LOTE	304:							TOTAL:		68	1,00		
Item	Descrição					Uni	id.	Quant		lor it. RŚ	Valor Total R	ś	Marca/Esp
1	BATA AVENTAL UNIFORME AMARRA E 2 BOLSOS 2 BOLSOS NA FRENTE					UN	ID	100	R\$		5.544,0		BENAVIDE
	AMARRA TAMANHO ÚNICO: 50 CM COM ACABAMENTO EM ALGODÃO COR VIÉS: PRETO								то	TAL	E E44.0	10	
LOTE	308-					_			10	TAL:	5.544,0	U	
Item	Descrição					Ur	nid.	Quan		alor nit.	Valor Total R	ć	Marca/Es
									R		1010111	٠٠	

	NUMERAÇÃO 34 A 45					
				TOTAL:	4.490,00	
LOTE :						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec
1	DESINETIANTE dorado para hortifruícolas (FLV) com teor de cloro ativo estabilizado em 25. Deve possuir registro para uso em cozinhas industriais, atender a Portaria nº 152, a Resolução RDC Nº77 e portaria nº15 da ANVISA. Deverá ser eficaz contra S. Aureus, E. Coli e Enterococcus Faecium. Diluição para hortifruítes 1 parte do produto para 99 de água. Deve possuir ficha técnica, FISPO, laudo de eficiência e também vir acompanhado de equipamento dosador cedido na forma de comodato com assistência técnica no prazo máximo de 24 horas. embalagem 5 litros	UN	30	R\$ 54,93	1.647,90	CLOROSPAR
		1		TOTAL:	1.647,90	
LOTE :	310-					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	SACO PLÁSTICO com fecho hermético tipo zíper para coleta de amostra de alimentos, em polietileno, resistente a temperaturas altas e baixas, apto à coleta de líquidos e sólidos. Medidas do produto: -Largura- 10 cm -Comprimento- 14 cm *AMOSTRA	NU	10000	R\$ 0,12	1.200,00	TALGE
				TOTAL:	1.200,00	
LOTE :	311:					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	SACO PLÁSTICO com fecho hermético tipo zíper para coleta de amostra de alimentos, em polietileno, resistente a temperaturas altas e baixas, apto à coleta de líquidos e sólidos. Medidas do produto: -Largura- 20 cm -Comprimento- 28 cm *AMOSTRA	UN	2000	R\$ 0,38	760,00	TALGE
LOTE :	312:					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor	Valor	Marca/Espec.
				Unit. RS	Total RS	1
1	ETIQUETA ADESIVA MULTIUSO, em papel, na cor branca, com formato retangular.Medidas do produto: Largura- 4 cm; Comprimento- 6 cm, contendo 250 unidades por embalagem. *AMOSTRA	UN	50	R\$ 7,80	390,00	HIPERTHEC
				TOTAL:	390,00	l
LOTE :	313: Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total RS	Marca/Espec.
1	SACO ESTÉRIL PARA COLETA DE AMOSTRA DE ALIMENTOS, com tarja branca para descrição, em polietileno de baixa densidade, resistente a temperaturas altas e baixas, apto à coleta de fluidos e sólidos. Medidas do produto: -targura-12 cm -Comprimento-25 cm		10000	R\$ 0,07	700,00	SITOBRAND

PÉS, ALÉM DE POSSUIR SOLADO ANTIDERRAPANTE RESISTENTE /
DLEO. POSSUI UM DESIGN MODERNO, MATERIAL LEVE I
CONFORTAVE, DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA
ATESTANDO ASSIM SUA APLICAÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHA

LEVE E CONFORTAVEL; SOLADO ANTIDERRAPANTE; DESIGI ARROJADO E MODERNO; ESPESSURA DO MATERIAL GROSSA ACOMPANHA PALMILHA CONFORTAVEL; MACIO E FLEXIVE

POSSUIR BACTERICIDA, EVITAR ODOR AOS PÉS; IMPERMEÁVEI

L	OTE :	317:						
It	em	Descrição	Unid.	Quar	it. Valor Unit. R\$	Va RS	alor Total	Marca/Espec.
1		ASSADEIRA EM ALUMINIO (ALTURA:03CM/ LARGURA:40CM/ COMPRIMENTO:60CM)	UNID	30	R\$ 42,98	1.	289,40	MARILAR
					TOTAL:	1.	289,40	

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA 3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o

4.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do principe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
5. DAS PENALIDADES

DAS PERALUADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

7.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

QUERÊNCIA DO NORTE –PR, 29 DE ABRIL DE 2024

ALEX SANDRO per ALIX SANDRO FERNANDES:0 FERNANDES:0 FERNANDES:0 Dadas 2024-04.29 1.308-44-02109\*

Alex Sandro Fernand Prefeito Municipal

ERMÔMETRO DIGITAL CULINÁRIO, com espeto proximadamente 23 centímetros, alimentado por bateria, display LCD, botão liga e desliga, medição de -50°C à 300°C, te

de resposta de 5 segundos

Total RS



## **DECLARAÇÃO**

COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2024, PROCESSO SELETIVO DE EMPREGO PÚBLICO Nº. 001/2024 E PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2024

Fu ANDRÉ ISSAO KAMITAMI portador do CPE Nº 020 679 429-05 brasileiro Eu, ANDRE ISSAO KAMITAMI, portador do CPF Nº. 020.679.429-Us, brasiliero, casado, com formação em nível superior de Tecnologia em Gestão Pública, servidor efetivo do cargo de Técnico de Suporte em Tecnologia da Informação, nomeado como Membro da Comissão Especial de Concurso Público nº. 001/2024, Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2024, através do Decreto nº. 011/2024. Declaro, para fins de cumprimento do Art. 11 − IV (Atos de Admissão), alínea g, da para inis de cumprimento do Art. 11 – 17 (Atos de Admissao), alinea g, da Instrução Normativa nº. 142/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que não possuo nenhum vínculo de parentesco de até terceiro grau, e nem relação de amizade íntima com nenhum dos candidatos inscritos no Concurso Público nº. 001/2024, Processo Seletivo de Emprego Público nº. 001/2024 e Processo Seletivo di Emprego Público nº. 001/2024 e Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2024, aberto pelo Edital de Concurso Público nº. 001.001/2024, Edital de Processo Seletivo de Emprego Público nº. 01.001/2024 e homologada as inscrições, pelos Editais nº. 05.001/2019 do Concurso Público, do Processo Seletivo Simplificado nº. 01.001/2024 e homologada as inscrições, pelos Editais nº. 05.001/2019 do Concurso Público, do Processo Seletivo de Emprego Público e Processo Seletivo Simplificado, podendo atuar como Membro da Comissão Especial de Concurso Público nº. 001/2024, Processo Seletivo de Emprego Público nº. 001/2024 e Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2024.

Por ser a expressão da verdade, afirmo a presente declaração.

Mirador, Estado do Paraná, 02 de maio de 2024 Assinado de forma digital por ANDRE ISSAO ANDRE ISSAO KAMITAMI:02067942905 KAMITAMI:02067942905 Dados: 2024.05.02 14:35:22 -03'00' ANDRÉ ISSAO KAMITAMI DECLARANTE



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Extende do Parama
Civil 19 No 219 (Account II)

Bus Jané do Ambiero, 1641 - Franchie (1611447-1111 - C., Pasad At-CXF-F779-COL - Abs Parami PR.
E-mail: general information at each 1 - State from the paramise at each 1.

PORTARIA Nº, 364/2024

Claudemir Jüin Pereira, Prefeito do Município de Alto Parană, Estado do Parană, no uso de suas atribucções logais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municípal aº 3.039/2019;

RESOLVE

Art. 1º Conceder au Motorista, Marcelo Cassiano Cordeiro Verneia) meia diária, em nazão de sua ida a cidado de Rondon, para levar os arletas da escolirha de Handebol para disputar

Art. 2º O Servidor, entevo em Rondon- PR no dia 14 de abril, com saida no dia 14 e retorno

Art. 3º O valor total da meia diário autorizada e de BS 180,47 (cento e oficinta reas e quarenta e sete centavos), confirme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.039/2019. Art. 4º lista Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 29 de abril de 2024





#### **DECLARAÇÃO**

COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2024, PROCESSO SELETIVO DE EMPREGO PÚBLICO Nº. 001/2024 E PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2024

Eu, EMERSON ROBERTO MAZINI, portador do CPF Nº. 043.098.329-89, brasileiro, casado, com formação em nível superior de Bacharel em Engenharia Civil, servidor efetivo do cargo de Engenheiro Civil, nomeado como Membro da Comissão Especial de Concurso Público nº. 001/2024, Processo Seletivo de Emprego Público nº. 001/2024 e Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2024, através do Decreto nº. 011/2024. Declaro, para fins de cumprimento do Art. 11 IV (Atos de Admissão), alínea g, da Instrução Normativa nº. 142/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que não possuo nenhum vínculo de parentesco de até terceiro grau, e nem relação de amizade íntima com nenhum dos candidatos inscritos no Concurso Público nº. 001/2024. Processo Seletivo de Emprego Público nº. 001/2024 e Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2024, aberto pelo Edital de Concurso Público nº. 001.001/2024, Edital de Processo Seletivo de Emprego Público nº. 01.001/2024 e Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01.001/2024 e homologada as inscrições, pelos Editais nº. 05.001/2019 do Concurso Público, do Processo Seletivo de Emprego Público e Processo Seletivo Simplificado, podendo atuar como **Membro da Comissão** Especial de Concurso Público nº. 001/2024, Processo Seletivo de Emprego Público nº. 001/2024 e Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2024.

Por ser a expressão da verdade, afirmo a presente declaração

Mirador, Estado do Paraná, 02 de maio de 2024.

EMERSON ROBERTO MAZINI:043098329 MAZINI:0430 Dados: 2024. 11-12:55-03'

EMERSON ROBERTO MAZINI



### **DECLARAÇÃO**

COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2024, PROCESSO SELETIVO DE EMPREGO PÚBLICO Nº. 001/2024 E PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2024

Eu, GEANNI GUERREIRO KAMITAMI, portadora do CPF Nº. 008.129.119-11, brasileira, casada, com formação em nível superior, e especialização em Gestão da Política de Assistência Social na Perspectiva do SUAS, servidora efetiva do cargo de Assistente Social, nomeada como Membro da Comissão Especial de Concurso Público nº. 001/2024, Processo Seletivo de Emprego Público nº. 001/2024 e Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2024. através do Decreto nº. 011/2024. Declaro, para fins de cumprimento do Art. 11 - IV (Atos de Admissão), alínea g, da Instrução Normativa nº. 142/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que não possuo nenhum vínculo de parentesco de até terceiro grau, e nem relação de amizade íntima com nenhum dos candidatos inscritos no Concurso Público nº. 001/2024, Processo Seletivo de Emprego Público nº. 001/2024 e Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2024, aberto pelo Edital de Concurso Público nº. 001.001/2024, Edital de Processo Seletivo de Emprego Público nº. 01.001/2024 e Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01.001/2024 e homologada as inscrições, pelos Editais nº. 05.001/2019 do Concurso Público, do Processo Seletivo de Emprego Público e Processo Seletivo Simplificado, podendo atuar como Membro da Comissão Especial de Concurso Público nº. 001/2024. Processo Seletivo de Emprego Público nº. 001/2024 e Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2024.

Por ser a expressão da verdade, afirmo a presente declaração

Mirador, Estado do Paraná, 02 de maio de 2024.

govbr see comme

GEANNI GUERREIRO KAMITAMI DECLARANTE



## **DECLARAÇÃO**

COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2024. PROCESSO SELETIVO DE EMPREGO PÚBLICO Nº. 001/2024 E PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2024

Eu, KLEVERSON MILTON AUGUSTI DE SOUZA, portador do CPF Nº. 024.411.209-64, brasileiro, solteiro, com formação em nível superior, e especialização de MBA-Gerenciamento em Administração Pública Municipal, servidor efetivo do cargo de Contador, nomeado como Presidente da Comissão Especial de Concurso Público nº. 001/2024, Processo Seletivo de Emprego Público nº. 001/2024 e Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2024, através do Decreto nº. 011/2024. Declaro, para fins de cumprimento do Art. 11 - IV (Atos de Admissão), alínea g, da Instrução Normativa nº. 142/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que não possuo nenhum vínculo de parentesco de até terceiro grau, e nem relação de amizade íntima com nenhum dos candidatos inscritos no Concurso Público nº. 001/2024, Processo Seletivo de Emprego Público nº. 001/2024 e Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2024, aberto pelo Edital de Concurso Público nº. 001.001/2024, Edital de Processo Seletivo de Emprego Público nº. 01.001/2024 e Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01.001/2024 e homologada as inscrições, pelos Editais nº. 05.001/2019 do Concurso Público, do Processo Seletivo de Emprego Público e Processo Seletivo Simplificado, podendo atuar como Presidente da Comissão Especial de Concurso Público nº. 001/2024, Processo Seletivo de Emprego Público nº. 001/2024 e Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2024.

Por ser a expressão da verdade, afirmo a presente declaração.

Mirador, Estado do Paraná, 02 de maio de 2024.

KLEVERSON MILTON Assinado de forma digital por KLEVERSON MILTON AUGUSTI AUGUSTI DE DE SOUZA:02441120964 SOUZA:02441120964 Dados: 2024.05.02 10:23:47 KLEVERSON MILTON AUGUSTI DE SOUZA

DECLARANTE



## **DECLARAÇÃO**

COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2024. PROCESSO SELETIVO DE EMPREGO PÚBLICO Nº. 001/2024 E PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2024

Eu, RONI PETER ZANGARI, portador do CPF Nº. 016.480.459-52, brasileiro, casado, com formação em nível superior, e especialização em Direito do Trabalho, Processo do Trabalho e Gestão Pública, servidor efetivo do cargo de Advogado, nomeado como Membro da Comissão Especial de Concurso Público nº. 001/2024, Processo Seletivo de Emprego Público nº. 001/2024 e Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2024, através do Decreto nº. 011/2024. Declaro, para fins de cumprimento do Art. 11 – IV (Atos de Admissão), alínea g, da Instrução Normativa nº. 142/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que não possuo nenhum vínculo de parentesco de até terceiro grau, e nem relação de amizade íntima com nenhum dos candidatos inscritos no Concurso Público nº. 001/2024, Processo Seletivo de Emprego Público nº. 001/2024 e Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2024, aberto pelo Edital de Concurso Público nº. 001.001/2024, Edital de Processo Seletivo de Emprego Público nº. 01.001/2024 e Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01.001/2024 e homologada as inscrições, pelos Editais nº. 05.001/2019 do Concurso Público, do Processo Seletivo de Emprego Público e Processo Seletivo Simplificado, podendo atuar como Membro da Comissão Especial de Concurso Público nº. 001/2024, Processo Seletivo de Emprego Público nº. 001/2024 e Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2024.

Por ser a expressão da verdade, afirmo a presente declaração.

Mirador, Estado do Paraná, 02 de maio de 2024. ZANGARI:0164804595 RONI PETER RON

RONI PETER ZANGARI

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL - AVISO DE LICITAÇÃO. DISPENSA ELETRÔNICA № 0035/2024. Processo Administrativo 058.2024.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE PROPAGANDA VOLANTE PARA PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE ÁUDIO E GRAVAÇÃO DE SPOT E OUTROS Dia e horário: 09/05/2024 das 08h00 às 14h00 (horário de Brasília). Plataforma: LICITANET (www.licitanet.com.br). Local de acesso PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&pagina=1. Itaúna do Sul-PR, 02 de maio de 2024. GILSON JOSE DE GOIS. Prefeito Municipal



### MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06 território da cidadania encontro das águas

#### PUBLICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DIŚPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em passeio turístico, para viagem turística com os IDOSOS DO GRUPO FELIZ IDADE visando a execução pro PROGRAMA VIAJA MAIS 60 do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo subsidiados pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Diamante do Norte – PR.

Em conformidade com o art. 75°, parágrafo único do Decreto Municipal n. 249/2023,

#### TORNO PÚBLICO

para conhecimento de todos os interessados, que foi apresentado proposta para obtenção do *menor preço* da Dispensa de Licitação nº 02/2024, dos participantes

ORDEM	EMPR	ESA	CNPJ	R\$ VALOR
01	WILSON PEREIRA JUNIOR	BRAZ LOPES	25.278.467/0001-29	R\$ 11.109,70

Diamante do Norte - Pr -PR, 02 de maio de 2024.

ANDREZA DA SILVA PARIZ

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de licitação, conforme

	detalhamento:							
CONTRATANTE	ATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DIAMANTE DO NORTE- PR CNPJ nº 76.972.082/0001-06							
	☐ Pessoa Física	Nome: CPF n°:						
CONTRATADO	⊠ Pessoa	Razão Social: WILSON BRAZ PEREIRA LOPES JUNIOR						
	Jurídica	CNPJ n°: 25.278.467/0001-29						
ОВЈЕТО	Contratação de empresa especializada em passeio turístico, para viagem turística com os IDOSOS DO GRUPO FELIZ IDADE visando a execução pro PROGRAMA VIAJA MAIS 60 do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo subsidiados pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Diamante do Norte – PR.							
VALOR ESTIMADO	R\$ 11.109,70 ( setenta centavos	onze mil cento e nove reais e						
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 75, inciso II,	da Lei Federal nº 14.133/21						
DOTAÇÃO	Reduzido: 519 Programática: 08.004.08.241.0008.2.051 Especificação Fonte: 2759							
ORÇAMENTÁRIA	Reduzido: 412 Programática: 08.003.08.243.0008.2.056 Especificação Fonte: 1000							

PUBLIQUE-SE o resultado.

Diamante do Norte - Pr, 02 de maio de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORRÊA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

Eu ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito da Prefeitura Municipal de Diamante Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 249/2024,

## TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados que foi **AJUDICADA** e **HOMOLOGADA** a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, das empresas abaixo:

ORDEM	EMPRESA	CNPJ	R\$ VALOR
01	WILSON BRAZ PEREIRA LOPES JUNIOR	25.278.467/0001-29	R\$ 11.109,70

Diamante do Norte - Pr, 02 de maio de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ALTO PARANÁ/PR – CMAS

RESOLUÇÃO Nº06/2024

Súmula: Aprova aceite e plano de trabalho Recurso de Emenda Parlamentar via SIGTV Programação 410060820240005, Valor R\$100.000,00 custeio/GND3, e Programação 410060820240006, Valor R\$100.000,00 investimento/GND4, em favor da entidade

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº.1.334/95 de 19/09/1995 e Lei nº.3.037 de 12/04/2019, considerando a deliberação da plenária realizada na data de 02 de

Art. 1º. Aprovar aceite e plano de trabalho referente ao Recurso de Emenda Parlamentar via SIGTV - Programação 410060820240005 - Valor R\$100.000,00 - modalidade de execução custeio/GND3 - indicado pelo Deputado Tião Medeiros em favor da entidade APAE de Alto Paraná.

Art. 2º - Aprovar aceite e plano de trabalho/lista de itens (veículo básico sem acessibilidade) referente ao Recurso de Emenda Parlamentar via SIGTV – Programação 410060820240006 - Valor R\$100.000,00 – modalidade de execução investimento/GND4 – indicado pelo Deputado Luciano Ducci em favor da entidade APAE de Alto Paraná.

Art. 3º - Revogar a Resolução nº04/2024 de 11/04/2024 publicada em 12/04/2024 no Jornal Diário do Noroeste, Ed.19.512, pg.13.

Art. 4 - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Alto Paraná. 02 de maio de 2024.

> ANDREIA ZABLONSKI Presidente do CMAS



EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 058/2024 - ID 2411/2024

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR. CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADO: S. C. COMERCIAL LTDA CNPJ/MF: 20.758.465/0001-13

**OBJETO DO ADITAMENTO:** AQUISIÇÃO DE "<u>MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO</u>", PARA INTENSIFICAR O FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM DA CLASSE DE IDOSOS E MULHERES DE NOSSO MUNICÍPIO.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N. ° 027/2024, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada Mirador-Pr, 02 de Abril de 2024.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Processo nº. 052/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO nº. 031/2024

Será dado tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e EPP, com o objetivo promover o
desenvolvimento econômico e social no ambito municipal e regional, com a seguinte abrangência:
LOCAL - O limite geográfico do município
REGIONAL - Municípios integrantes do COMAFEN
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
FONOAUDIOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS
PACIENTES COM TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA E DE DEMANDAS ELETIVAS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA-PR, conforme específicações no Anexo IV
deste edital.

deste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 16/05/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 16/05/2024- após análise das

propostas.

LOCAL: <a href="www.bll.org.br">www.bll.org.br</a> "Acesso Identificado"

As empresas interessadas, poderão obter cópia integral deste Edital à partir do dia 03 de maio de 2024, no Site do Município – Portal da Transparência da Prefeitura Municípial de Nova Londrina, Plataforma BLL ou através do e-mail: janaina@novalondrina.pr.gov.br

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA-PR, EM 02 DE MAIO DE 2024. - CÉSAR

ZORZI - Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAUJÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, CNPJ 76.238.435/0001-30 Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 E-mail psicaiua@uol.com.br

CEP 87.740-000 – São João do Cajuá - Paraná

#### DECRETO Nº 5.592/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da Política de Educação Integral em Tempo Integral no Município de São João do Cajuá.

O Prefeito do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de aprovação de uma Política para ampliação da educação integral em tempo integral na rede municipal de ensino,

#### DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a aprovação e implantação da Política de Educação Integral em Tempo Integral no Município de São João do Caiuá.

Art. 2º Fica aprovado o documento elaborado pelo Departamento Municipal de Educação, em anexo, denominado de Política de Educação Integral em Tempo Integral, o qual foi devidamente aprovado, em reuniões especificas pelo Conselho Municipal de Educação e pelo Conselho Municipal do FUNDEB.

Art. 3º A administração municipal, através de todos os seus órgãos, deverá prestar toda a assistência necessária para o desenvolvimento do projeto de expansão da educação integral

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Cajuá 02 de majo de 2024



#### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### POLÍTICA PARA A EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL

### I - INTRODUÇÃO

A educação é direito de todos, assim como consta no art. 205 da constituição federal de 1988. Atualmente são levantadas muitas discussões sobre o desenvolvimento educacional na rede pública de ensino, o ensino e aprendizagem estabelecidos nas redes de ensino muitas vezes ficam restringidos apenas às quatro horas regulares, os educandos por sua vez não tem um aprofundamento educacional em outras áreas de conhecimento, às vezes pela falta de interesse e outras pelo fato de não ser contemplados com projetos extracurricular de aprendizagem e/ ou chamados atividades em contra turno escolar. As atividades extras-curriculares têm como finalidade ampliar o conhecimento, socialização dos alunos, criar novas experiências e vivenciar novos campos de aprendizagem. Com isso é feito muito estudo e reflexão sobre a expansão do ensino curricular além das quatro horas de ensino regular, ampliar o campo de conhecimento com atividades extracurriculares, aplicar novas áreas de conhecimento, com isso é criado uma expectativas sobre as escolas integrais onde o aluno seja contemplado com uma carga horária maior de conhecimento podendo o educando elevar seu aprendizado.

As escolas de tempo integral vêm ganhando muito espaço na educação, se faz necessário à reflexão pelo fato de termos nesse processo um maior tempo de ensino aprendizagem e poder ofertar ao educando diferentes experiências de conhecimento, além das ensinadas dentro da escola no tempo regular de quatro horas de ensino. As escolas de ensino integral por sua vez possibilitam o aluno a ingressar em diferentes áreas de conhecimento na qual o educando tem uma jornada de estudo observada e orientada por profissionais que auxiliam e nsinam novos conhecimentos.

Pensando em ampliar as demandas na área da educação no município de São João do Caiuá, observamos que ingressar no projeto de escola em tempo integral é necessário para melhoria e aprofundamento do conhecimento para nossos alunos, no momento o município busca elencar novas áreas para os alunos de forma gratuita para que os educandos possam ter oportunidades de aumentar seu conhecimento e aprendizagem.

Além da exigência estabelecida na Portaria nº 1.495, de 2 de agosto de 2023, do Ministério da Educação e demais normas emitidas a respeito, para que os municípios definam e submetam à apreciação de seus Conselhos Municipais de Educação a Política de Educação em Tempo Integral, houve o entendimento por este órgão educacional da necessidade de ser estabelecida uma política que

estabeleça metas e condições para a implantação e aumento gradativo da oferta estableça interas e confuções para a implantação e admento graduativo da oferia da educação em tempo integral na rede municipal de ensino.

Organizada a Equipe Técnica de Trabalho para este objetivo e após

ouvidos todos os demais órgãos da educação e do Poder Executivo, foi concluído este trabalho a fim de ser enviado ao Conselho Municipal de Educação e ao Conselho Municipal do FUNDEB para devida apreciação e aprovação.

## II - OBJETIVOS

Promover a formação integral das crianças da Educação Infantil, por meio da ampliação do tempo e dos espaços escolares, garantindo o acesso a uma educação de qualidade, inclusiva e equitativa, tirando os mesmos das ruas e dos tempos ociosos, aumentando assim o nível de conhecimento, socialização e ensino aprendizagem

## Objetivos específicos:

- Desenvolver as potencialidades físicas, cognitivas, afetivas e socioemocionais das crianças;
- Promover a aprendizagem significativa, por meio de atividades diversificadas e contextualizadas;
- Fortalecer a relação família-escola
- Incentivar a participação da comunidade na vida escolar; Aumentar o nível de conhecimento em diferentes áreas
- Socialização entre os alunos:
- Oportunizar a todos o direito à informação e conhecimento básico; Criar um cidadão crítico e capaz;
- Desenvolver o conhecimento por meio das diferentes linguagens pedagógicas e de conhecimento Proporcionar conteúdos didáticos e pedagógicos para melhoria do ensino
- aprendizagem Proporcionar experiências diversificadas por meio das aulas em
- diferentes níveis de área do conhecimento
- Propor a vivencia de atividades multidisciplinares

## III - METODOLOGIA

A Política para ampliação da educação integral em tempo integral na rede municipal de ensino, será desenvolvido por meio de atividades pedagógicas e socioeducativas, organizadas em torno dos seguintes eixos: Desenvolvimento infantil: atividades que promovam o desenvolvimento

físico, cognitivo, afetivo e socioemocional das crianças

- Aprendizagem significativa: atividades que promovam a aprendizagem significativa, por meio de experiências concretas, contextualizadas e
- Relação família-escola: atividades que promovam a interação entre família e escola, a fim de fortalecer o vínculo entre as crianças e seus
- Participação da comunidade: atividades que incentivem a participação da comunidade na vida escolar, a fim de promover a integração entre a escola e o seu entorno.

## IV - CRONOGRAMA

O projeto será desenvolvido durante o ano letivo, com atividades que ocorrerão em período integral, com duração de no mínimo 7 horas diárias e 35 horas semanais e máximo 8 horas e meia diárias e 42 horas e meia semanai

## V - PLANO DE AÇÃO

O plano de ação do projeto deverá conter informações sobre as atividades

que serão desenvolvidas, bem como os responsáveis por sua execução

### VI - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

O cronograma de atividades deverá conter informações sobre as datas de realização das atividades, bem como o horário e local de sua realização.

## VII - ESTRATÉGIAS

Os alunos matriculados no projeto do ensino integral receberão semanalmente uma variedade de conteúdos pedagógicos ministrados por professores da rede de ensino, onde serão elaboradas oficinas de atividades complementares para o aluno durante a semana que participará dessas oficinas exercendo seu direito.

## VIII - AÇÕES

do conhecimento como:

Criação de oficinas e locais de ensino aprendizagem em diferentes áreas

- Atividades físicas: atividades como brincadeiras, jogos, esportes, etc., que promovam o desenvolvimento físico das crianças.
- Atividades artísticas: atividades como pintura, desenho, música, dança, etc., que promovam o desenvolvimento cognitivo e afetivo das crianças.
- Atividades culturais: atividades que promovam o conhecimento da cultura local e do mundo

- Atividades socioeducativas: atividades que promovam a cidadania e a participação social das crianças.
- Atividades de apoio à aprendizagem: atividades que auxiliem as crianças no desenvolvimento das habilidades básicas de leitura, escrita. IX - META GERAL

Com o projeto de escola integral, o Departamento de Educação, Cultura e Esporte, busca a melhoria de ensino em sua rede, por meio de ações adequadas no ensino integral, proporcionando o aumento nos níveis de conhecimento dos educandos da rede municipal, assim oportunizando-os a diferentes práticas de ensino, criando melhorias no desenvolvimento cognitivo, motor, social, afetivo e cultural.

### X - METAS DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Buscar recursos para a ampliação de recursos físicos e humanos para o atendimento adequado aos alunos da rede:

Ofertar profissionais capacitados e com especialização para desenvolver as atividades em tempo regular e integral;

Oferecer material didático a todos os alunos e professores para melhoria

no ensino aprendizagem.

#### XI - METAS PARA OS PROFESSORES DA REDE DE ENSINO

Proporcionar melhor didática para os alunos; Desenvolver um trabalho, com metodologias diversificadas e capaz de

tunizar o aprendizado; Criar estratégias de ensino aprendizagem para alunos com capacidades

diferentes de compreender o conteúdo; Elaborar conteúdos didáticos multidisciplinares;

Aperfeiçoamento profissional e capacitação pedagógica

#### XII - METAS PARA OS ALUNOS DA REDE DE ENSINO INTEGRAL

Frequência diária em todas as aulas do ensino regular e nas oficinas em

Melhoria na capacidade cognitiva, afetiva, social e cultural; Desenvolvimento psicomotor;

Desenvolver o hábito pela leitura, esporte e cultura

#### XIII - DIAGNÓSTICO DAS MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO INTEGRAL

O Município tem 768 alunos matriculados neste ano de 2024 na rede municipal de ensino, sendo 342 alunos na educação infantil e 426 alunos no ensino fundamental do 1º ao 5º ano. Ressalte-se que no Paraná a organização

- e responsabilidade para a educação básica ficou dividida entre o Estado e os municípios da seguinte forma: Os municípios ficaram responsáveis pela Educação Infantil e os cinco
  - primeiros anos do Ensino Fundamental I. 1º ao 5º ano. O Estado ficou responsável pelo Ensino Fundamental II, 6º ao 9º ano, e Ensino Médio

Do total de alunos da rede municipal matriculados em 2024, 229 alunos da educação infantil estão participando da educação integral e por enquanto nenhum aluno do ensino fundamental I está matriculado em turno integral.

Isto significa que 29.82% dos alunos da rede municipal estão matriculados educação integral e, consequentemente, estão atendendo ao disposto na META 6 do Plano Nacional de Educação.

### XIV - PROJEÇÃO DE AUMENTO NA OFERTA

Em relação à expansão da oferta da educação integral em período integral, independente da ter ou não atingido a Meta do PNE, o que deve acontecer de forma gradativa, o planejamento ora elaborado, estabelece que:

- a. até o ano de 2025 as matrículas na educação integral devem atingir, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do total de alunos matriculados na rede municipal de ensino, conforme estabelecido na META 6 do Plano Nacional de Educação;
- b. a partir do ano de 2026 o número de matrículas no ensino integral deve aumentar gradativamente, no mínimo, 10% (dez por cento) por ano, de modo que, em 2027, pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos alunos estejam frequentando o ensino integral;
- c. como última meta, este município propõe que, a partir do ano de 2030, a educação integral em tempo integral da rede municipal de ensino, abranja 100% (cem por cento) dos alunos da rede municipal de ensino.

### XV - PRIORIDADES NA EXPANSÃO

Como a implantação da educação integral é gradativa, faz-se necessário estabelecer uma ordem de prioridade para esta expansão das matrículas.

Na primeira fase da educação infantil, denominada de creche e que atende crianças de zero a três anos de idade, a implantação do ensino integral deve priorizar crianças em condições de risco social, as que apresentam alguma forma de deficiência ou transtorno, as que estão em situação de vulnerabilidade

socioeconômica e as crianças cujos pai e mãe trabalham fora de casa. Nesta fase o município deverá atender 100% na Educação Integral até 2024.

Na segunda fase da educação infantil, denominada de pré-escola, destinada para crianças de quatro e cinco anos de idade, de matrícula obrigatória para crianças com quatro anos completos ou a completar até a data de 31 de março, o ensino em período integral deverá ser oferecido a todas as crianças, podendo o município oferecer o ensino em tempo parcial apenas em casos especiais. Nesta fase, a Educação Integral iniciará em 2024 com a oferta de 60 novas matrículas para o infantil 4, projetando atender 100% desta idade em 2025, e 100% do infantil 5 até 2027.

No ensino fundamental I, a implantação da educação em tempo integral deve ser primeiramente discutida em assembleia de pais e professores, que deverão autorizar a proposta e definir a forma de organização, se com turno único ou ampliação de jornada; se turno único para toda a escola ou de maneira gradativa, ano por ano, ou por ciclos; se ampliação de jornada para crianças em situações prioritárias, para determinadas turmas da escola ou para escola toda; se com existência da dualidade de turmas parciais e turmas em período integral. Essa discussão deverá ser realizada até 2025 para início da implantação gradativa em 2026.

É necessário que a direção, equipe pedagógica e professores da instituição façam um trabalho educacional junto aos pais, esclarecendo a importância da educação em tempo integral para seus filhos, para que, entendendo a proposta, os pais possam decidir pela forma mais viável de implantação da educação em tempo integral naquela comunidade escolar.

## XVI - PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

As instituições de ensino com propostas para a implantação da educação integral em tempo integral deverão elaborar seus projetos políticos pedagógicos e organização curricular, obedecendo ao disposto na Deliberação nº 3/2023. do Conselho Estadual de Educação do Paraná, bem como de normas

complementares emitidas pela Secretaria Estadual de Educação. A implantação somente poderá ser iniciada após a aprovação dos projetos pela Secretaria Estadual de Educação, através do respectivo Núcleo Regional da Educação.

É necessário que o projeto político-pedagógico da educação integral em tempo integral, tanto do ensino fundamental, quanto da educação infantil, tenha por fundamento as diretrizes emanadas pelo Conselho Estadual de Educação em relação à Base Nacional Comum Curricular, acatadas por este município.

Na organização pedagógica do curso, o Departamento Municipal de Educação poderá incluir eventuais programas que estão sendo desenvolvidos por outros Departamentos ou órgãos da administração municipal, como a de Esportes, Cultura e Assistência Social, desde que tenham relação com os objetivos do curso e sejam acompanhados pela coordenação pedagógica.

Esta prática, além de reduzir os custos, fortalecerá a intersetorialidade decorrente de uma maior integração entre as secretarias ou órgãos públicos, mesmo que externos ao Poder Executivo Municipal.

## XVII - RECURSOS FÍSICOS

A educação integral em período integral exige mais espaço físico para sua aplicação do que o ensino regular. Por isso, o planejamento para a implantação gradativa do ensino integral deverá obedecer aos seguintes critérios e prioridades

- utilização de todos os espaços físicos disponíveis na própria instituição de ensino:
- utilização de espaços físicos da comunidade, mantidos ou administrados pelo Poder Público Municipal, Estadual ou Federal;
- utilização ou locação de espaços particulares.

O Departamento Municipal de Educação, juntamente com os demais Departamentos Municipais deverá elaborar um planeiamento a curto e médio prazo para a ampliação das instalações nas instituições de ensino, de modo que todas as atividades escolares sejam desenvolvidas prioritariamente na própria instituição.

## **XVIII - RECURSOS MATERIAIS**

Da mesma forma, compete ao Departamento Municipal de Educação colocar à disposição da instituição todo o material pedagógico necessário para a execução, tanto das disciplinas regulares, quanto, e principalmente, do material pedagógico para as disciplinas da parte diversificada, como as atividades e oficinas de esporte e cultura.

## **XIX - RECURSOS HUMANOS**

O corpo docente para atuação nas instituições de ensino que implantarem a educação em tempo integral deve ter a habilitação para o magistério nos termos do que dispõe o plano de carreira municipal, podendo ser a habilitação em nível médio, na modalidade Normal ou equivalente, ou a habilitação em nível superior. Excepcionalmente, para atividades ou oficinas da parte diversificada, em especial, de esporte ou cultura, como por exemplo, capoeira, caratê, balé, música, tecnologia, recreação etc., o trabalho poderá ser executado diretamente por profissional com conhecimento técnico, porém sem a habilitação para o magistério. Neste caso, suas atividades deverão ser supervisionadas diretamente por um outro professor habilitado ou pela coordenação pedagógica. Preferencialmente, a atuação dos profissionais nas instituições que

oferecem ensino integral, deve ser também com dedicação integral na escola,

com exceção apenas dos profissionais que atuam com atividades ou disciplinas

- A atuação na Educação Integral em Tempo Integral, compreende um trabalho educacional diferenciado, pois seu objetivo, como o próprio nome indica e se constitui numa filosofia educacional muito mais abrangente, necessita de atividades diversificadas específicas.
- O Departamento Municipal de Educação deverá organizar cursos periódicos específicos de capacitação, tanto para os profissionais do magistério, quanto para os profissionais de apoio escolar, como oficineiros e agentes de apoio educacional.

#### XX - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O Município ofertará quatro refeições diárias aos alunos matriculados na educação integral, sendo um lanche na chegada dos alunos à instituição, outro após o recreio (almoço), ao acordar (Jantar) e um lanche antes do término das

Preferencialmente, os alunos matriculados em turno único, deverão fazer as quatro refeições na escola, inclusive o almoço. Os alunos matriculados em turno suplementar poderão optar pelo almoço com a família ou na instituição. Essa decisão deve ser acordada com os pais e registrada em ata

#### XXI - TRANSPORTE ESCOLAR

O Transporte Escolar Rural será ofertado para os alunos matriculados a O Transporte Escolar Vida a será del tado para os antimis matinados a partir da idade obrigatória de 4 anos completos até dia 31 de março do ano letivo. O Transporte Escolar Urbano poderá ser ofertado de acordo com as possibilidades de atendimento, conforme necessidade.

#### XXII - RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para atendimento ao aumento da demanda da Educação Integral em Tempo Integral poderão ser obtidos através de:

- recursos do FUNDEB, (fonte 1.101 e fonte 1.102);

II – 5% (cinco por cento) do restante dos impostos que compõem o FUNDEB

III – 20% (vinte e cinco por cento) dos impostos municipais, inclusive os obtidos

na cobrança da dívida ativa (fonte 1.104); IV – recursos do salário-educação, vedado apenas para remuneração dos

profissionais; V – recursos da complementação VAAT, onde a legislação obriga a utilização de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) na educação infantil; e no mínimo 15% com equipamentos e materiais permanentes;

## VI – recursos da complementação VAAR, eventualmente se recebido pelo

VII - repasse dos recursos oriundos do ICMS estadual, nos termos da Lei Complementar nº 249, de 23 de agusio de 2022 -VIII – Recursos específicos da Educação Integral. mentar nº 249, de 23 de agosto de 2022 e sua regulamentação

### XXIII - CONCLUSÃO

Com as demandas da educação no cenário nacional, incluindo as demandas e necessidades de aplicação e maior investimento em educação, imaginando o cenário atual do município de São João do Caiuá, compreendemos a necessidade de aplicar e investir na melhoria da educação do município, com isso se faz necessário um estudo e análise para implementação de uma educação com maior qualidade e benefícios aos educandos, com isso chegamos ao interesse de implementar a escola de educação integral com ensino de maior qualidade e apoio pedagógico ampliando o ensinamento e desenvolvimento educacional do município, podemos observar no atual cenário que o município comporta a escola de ensino integral, pois, atualmente com uma boa infraestrutura física, materiais didáticos e pedagógico de qualidade e inovadores, além de espaços extra como biblioteca cidadã, ginásio de esportes para atividades esportivas, sala de jogos interativos e tecnológicos, sala de música , e um quadro de profissionais com especializações e formação docente em diferentes áreas de conhecimento. Por isso concluímos que se faz necessário à implementação da escola com ensino integral para ampliar o desenvolvimento educacional dos alunos da Rede Municipal de Ensino da cidade de São João do Caiuá. Ressaltando que nenhum planejamento a médio e longo prazo pode ser considerado definitivo, por esse motivo, periodicamente deve ser reanalisado adaptado às nova considerações sem, no entanto, desfazer ou alterar seu

É esta a Política para a Educação Integral em Período Integral que este Município irá adotar, como diretrizes para todas as suas ações a respeito.

São João do Caiuá, em 02 de maio de 2024.

Assinam a Equipe Técnica responsável pela Política da Educação Integral em Tempo Integral (EITI), no âmbito do município de São João do Caiuá, Estado do

Alice Mara de Oliveira Silva

Tânia Aparecida Zanueli Arneiro Leila Gisela Santos Silva

Rozangela Aparecida Palermo Passos

Lucinéia Ribeiro da Cruz

Nôemia dos Santos



## EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 059/2024 - ID 2412/2024

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR. CNPJ/MF N ° 75 475 442/0001-93

CONTRATADO: VERA LUCIA CALEFFI SILVA CNPJ/MF: 03.196.858/0001-61 **OBJETO DO ADITAMENTO:** AQUISIÇÃO DE "<u>MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO"</u>, PARA INTENSIFICAR O FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM DA

CLASSE DE IDOSOS E MULHERES DE NOSSO MUNICÍPIO. **DEMAIS CONDIÇÕES:** Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de **PREGÃO ELETRÔNICO N. º 027/2024**, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Mirador-Pr, 02 de Abril de 2024.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN

Prefeitura Municipal de Mirador-PR CEP 87840-000 CNPJ - 75.475.442/0001-93

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 58/2024

AQUISIÇÃO DE "MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO", PARA INTENSIFICAR O FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM DA CLASSE DE IDOSOS E MULHERES DE NOSSO MINICÍPIO Nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal N° 14.133/21 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acdihendo a manifestação, , levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITACÃO, tendo cumprido todos os requisitos e principios estabelecidos em lei, HOMÓLOGA o objeto da Licitação supra citada , que tem como

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor	
S. C. COMERCIAL LTDA	20.758.465/0001-13	R\$ 2.110,00	
VERA LUCIA CALEFFI SILVA	03.196.858/0001-61	R\$ 9.075,00	
	Total:	R\$ 11.185,00	

Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
40571	Faixa de elástico Thera Band: • Material látex Premium • Comprimento sem esticar 1,5 m • Largura sem esticar 15 cm • Espessura 0,35 mm	un	20,0000	R\$ 38,0000	R\$ 760,00
40574	Bola de borracha: • N° 08 • Tamanho 40 cm • Material borracha • Peso 110 – 120g	un	50,0000	R\$ 27,0000	R\$ 1.350,00
				Valo	or Total: R\$ 2.110,00

Unidade Qtd. Valor unit. Valor total Código Descrição do item

ooungo	Descrição do nem	Omadac	atu.	valor anna	· uioi totui
39687	KETLEBELL REDONGO COM 10 KG , REDONDO COM ALÇA, MATERIAL DE FERRO EMBORACHADO	un	3,0000	R\$ 190,0000	R\$ 570,00
40565	Kettleble 12 Kg ,12 kg, Material ferro fundido, Pintado, Par com 2 kettleble,Cor preta	un	3,0000	R\$ 200,0000	R\$ 600,00
40566	Kettleble 14 Kg,Material ferro fundido,Pintado,Par com 2 kettleble ,Cor preta	un	3,0000	R\$ 280,0000	R\$ 840,00
40567	Kettleble 16 Kg , Material ferro fundido, Pintado , Par com 2 kettleble, Cor preta	un	3,0000	R\$ 290,0000	R\$ 870,00
40568	Kettleble 20 kg ,Material ferro fundido, Pintado, Par com 2 kettleble, Cor preta	un	3,0000	R\$ 340,0000	R\$ 1.020,00
40569	Kit com 4 faixa elástica, Kit com 4 itens, Material: látex, Intensidade Baixo (laranja), 13mm de largura – resistência de 4,5 a 16kg, (CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM EDITAL	un	6,0000	R\$ 180,0000	R\$ 1.080,00
	DE LICITAÇÃO)				
40570	Kit com 3 faixa elástica: *Especificações técnicas: * Material: tecido elástico; * Dimensões: verde:30x8cm, rosa: 35x8cm, roxo:40x8cm ( CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM EDITAL)	un	6,0000	R\$ 150,0000	R\$ 900,00
40572	Kit de Caixa de Salto com 3 · Tamanho n° 24, 16, 12 · Material madeira compensada de 15mm · Superior da caixa revestida EVA 2 mm · Tamanho da caixa (24) 65 x 50x 60 cm · Tamanho da caixa (16) 45x 35 x 40 cm · Tamanho de caixa (12) 45 x 35 x 30 cm	un	3,0000	R\$ 725,0000	R\$ 2.175,00
40573	Meia bola de equilíbrio Bosu: • Diâmetro 58 cm • Acompanhada da Bomba • Suporte de 250 kg •	un	3,0000	R\$ 340,0000	R\$ 1.020,00

MIRADOR, 2 de maio de 2024

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN CPF: 052.989.279-04



EDITAL DE RETIFICAÇÃO II- PREGÃO ELETRÔNICO 08/2024

#### FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA COFFEE BREAK

O Pregoeiro do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE/AMUNPAR, designado pela Portaria nº

### 1. Altera-se a especificação do produto, constante no item 5. do Termo de Referencia como

segue: LANCHE NATURAL, SANDUICHE DE PÃO FRANCÊS - com no mínimo 0,50 gramas, contr uma fatia de presunto cozido, uma fatia de queijo mussarela, uma colher se sopa de creme de maionese, cenoura ralada, alface e tomate fatiado, embalado individualmente em sacos plásticos apropriados. O fornecedor deverá garantir validade do produto, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas após a entrega. Acondicionado em bandejas de alumínio, em perfeitas condições de higiene, coberto com material impermeável. A quantidade deverá ser apresentado em forma de etiqueta com

2. Altera-se a especificação do Obieto, constante no Anexo A do Termo de Referencia como

Item	Produto	Quantidade	Unidade		Cotação Maxim
1	BOLO SIMPLES - ASSADO, CORTADOS EM FATIAS, MASSA BÁSICA PARA BOLO DE DIVERSOS	30	KILO	Máximo R\$32,33	R\$ 969,90
	SABORES (BANANA, MILHO, CENOURA, LARANJA, MARACULIA, CHOCOLATE, FUBA, COCO, LIMÃO, ETC). O FORNECEDOR DEVERA GARANTIR VALIDADE DO PRODUTO, NO PRAZO MINIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS APÓS A ENTREGA. ACONDICIONADO EM BANDEJAS DE ALUMÍNIO, EM PERFEITAS CONDICIOSES DE HIGIENE, COBERTO COM MATERIAL IMPERMÉAVEL. O PESO DEVERA SER				
	APRESENTADO EM FORMA DE ETIQUETA COM CÓDIGO DE BARRAS E VALIDADE.				
2	BOLO RECHEADO - CONFECCIONADO COM FARINHA DE TRIGO, LEITE, AÇÚCAR E RECHEADO COM GANACHE MORANGO OU	90	KILO	R\$39,11	R\$ 3.519,90
	ABACAXI, EMBALADO EM FORMAS PLASTICAS COM TAMPA TRANSPARENTE QUE VISAM A PROTEÇÃO DO PRODUTO. O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR VALIDADE DO PRODUTO, NO PRAZO MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO), HORAS APOS A ENTREGA O PESO DEVERÁ SER APRESENTADO EM FORMA DE ETIQUETA COM CODIGO DE BARRAS E VALIDADE.				
3	LANCHE NATURAL, SANDUICHE DE PÃO FRANCÉS - COM NO MÍNIMO (0,50 GRAMAS, CONTENDO UMA FATIA DE PRESUNTO COZIDO, UMA FATIA DE QUEIU MUSSARELA, UMA COLHER SE SOPA DE GREME DE MAIONESE, CENDURARIALDA, ALFACE E TOMATE FATIADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS APROPRIADOS. O FORNECEDOR DEVERA GARANTIR IVALIDADE	300	UNIDADE	R\$4,83	R\$ 1.449,00
	DO PRODUTO, NO PRAZO MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS APÓS A ENTREGA.				
	ACONDICIONADO EM BANDEJAS DE ALUMÍNIO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENE,				
	COBERTO COM MATERIAL IMPERMEÁVEL. A QUANTIDADE DEVERÁ SER APRESENTADO EM FORMA DE ETIQUETA COM CÓDIGO DE BARRAS E VALIDADE.				
4	PÃO DE QUEUO ASSADO - FORMATO ARREDONDADO COM PESO 0,50 GRAMAS COMPOSIÇÃO: POLVILHO, OVOS, LEITE, AZEITE E QUELIO. O FORNECEDOR DEVERA GARANTIR VALIDADE DO PRODUTO, NO PRAZO MINIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS APOS A ENTREGA. ACONDICIONADO EM BANDEJAS DE	100	KILO	R\$43,63	R\$ 4.363,00
	ALUMÍNIO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, COBERTO COM MATERIAL IMPERMEÁVEL. O PESO DEVERÁ SER APRESENTADO EM FORMA DE ETIQUETA COM CÓDIGO DE BARRAS E VALIDADE.				
5	SALGADO ASSADO TIPO KIBE - COMPOSIÇÃO; FARINHA KIBE, CARNE MOIDA DE BOA OUALIDADE COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA, PESO 0,20 GRAMAS. O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR VALIDADE DO PRODUTO, NO PRAZO MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS APÓS A ENTREGA. ACONDICIONADO EM BANDEJAS DE PAPELÃO ALUMINIZADO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, COBERTO COM MATERIAL IMPERMÉAVEL. O PESO DEVERÁ SER APRESENTADO EM FORMA DE ETIQUETA COM CÓDIGO DE BARRAS E VALIDADE.	15	KILO	R\$50,63	R\$ 759,45
6	SUCO NATURAL - PRODUZIDOS COM FRUTAS OU POLPAS NATURAIS, DE DIVERSOS SABORES (LARANJA, ACEROLA, MELANCIA, ABACAXI, ETC.), QUE SERÁ CRITERIO DE ESCOLHA DO CISIAMUNPAR ACONDICIONADO EM RECIPIENTE ADECUADO (REFRESQUEIRA) PARA QUE POSSA SER SERVIDO.		LITRO	R\$11,74	R\$ 1.174,00
	JOENNIBO.	Total do	Lote:		R\$ 12.235,25

- 1.1.2. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 16 de Maio de 2024 às 08:00 horas
- 1.1.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:15 horas do dia 16 de Maio de 2.024 1.1.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasilia (DF).
  1.1.5. LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"
  1.1.6. FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO, Globa

2 - As demais informações do edital permanecem inalterada:

Paranavaí, 02 de Abril de 2024





#### PROCESSO Nº 050/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 012/2024 AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAIS (KITS) COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO

Informamos aos interessados que o Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar, realizará licitação na modalidade de PREGÃO na sua forma ELETRÓNICO, em obediência a Lei nº 14.133/21, regulamentada pela Resolução nº 25/2023-CIS/AMUNPAR, conforme as seguintes específicações:

1 – Objeto do Pregão: AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAIS (KITS) COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO, conforme descritivo completo no Termo de

– DATA E HORÁRIO DO CERTAME: ECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir de sua publicação até as 08:00 horas do dia 20 de Maio de

2024.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 20 de Maio de 2024 às 08:01 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:15 horas do dia 20 de Maio de 2.024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasilia (DF).
LOCAL: www.bil.or.gt.p. "Acesso Identificado"
FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO, Global.

3 - O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses 4 - Valor máximo: R\$1.187.800.00 (Um milhão, cento e oitenta e sete mil e oitocentos reais)

5 - Tipo: MENOR PREÇO, Global.

6 – Dotação: As despesas decorrentes da aquisição ou contratação do objeto da presente licitação correrão por conta de recursos da dotação orçamentária: 01.001.0010.0302.2009.2001.3.3.90.30.35 Fonte 001 e Fonte 013.

7 – Poderão participar do processo interessados que atenderem às exigências deste Edital e seu(s) anexo(s), e efetivem seu cadastramento junto ao <u>Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br).</u>

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) <a href="https://pncp.gov.br/">https://pncp.gov.br/</a>, no Portal Transparência, através do endereço eletrônico <a href="https://cisamunpar.atende.net/transparencia">https://cisamunpar.atende.net/transparencia</a> e endereço eletrônico <a href="https://cisamunpar.atende.net/transparencia">Bolsa de Licitações e Leilões</a> www.bll.org.br), ou junto ao setor de licitações do Consórcio Intermucicipal de Saúde/Amunpar, at taras antes da abertura da licitação, por meio de solicitação por etacoes@consorciodesaude.com.br. Telefone para contato:(44) 3421-5174 – 3421-5180 – 3421-5183.

> Paranavaí, 30 de Abril de 2024 Assinado eletronicamente por: NAIR MARIA VICHIETTI DINIS 619.969.129-68 02/05/2024 10:04:30



## CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná - CNPJ 80.611.759/0001-40 Rua José Vicente, 257 - Fone: (044) 3429-1970- CEP 87.990 - 000

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024 EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2024- ID - 0183/2024

DOCUMENTO: - Contrato

CONTRATANTE: - Câmara Municipal de Diamante do Norte - Paraná

CNPJ N. ° 80.611.759/0001-40

CONTRATADA: - ITECH CAPACITAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA., inscrita no

OBJETO: Contratação de empresa especializada em ministrar o curso "TREINAMENTO PATRIMÔNIO – Rotinas diárias e Novas Exigências do Tribunal".

VALOR DO CONTRATO: - R\$ 700,00 (setecentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do Objeto será efetuado em moeda brasileira corrente, em única parcela, mediante apresentação de nota fiscal

PRAZO DE EXECUÇÃO: - O período do curso será de 01 (um) dia, 03/05/2024, no horário das 09:00 as 17:00 hs., total de 08 (oito) horas

PRAZO DE VIGÊNCIA: - O período de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias. Diamante do Norte-Pr., 02 de maio de 2024

JOAO LOURENCO DA Assinado de forma digital por JOAO LOURENCO DA SILVA:48595519900 SILVA:48595519900 Dados: 2024.05.0215:02:46-03'00' Dados: 2024.05.0215:02:46-03'00'

JOÃO LOURENÇO DA SILVA

CONTRATANTE

LUCAS AUGUSTO Assinado de forma digital por LUCAS AUGUSTO ALMEIDA DOS SANTOS Dados: 2024.05.02 15:10:01 ITECH CAPACITAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 18.787.554/0001-46 CONTRATADA LUCAS AUGUSTO ALMEIDA DOS SANTOS

CPF: 418.441.028-66

COMAFEN

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 04/2024

A Comissão Permanente de Licitação do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ no exercício das atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21 de maio de 2024 às 08:00h no sistema de Pregão Eletrônico www.bll.org.br. a reunião de abertura das documentações e propostas, dando início da fase da lances do Pregão Eletrônico às 09:00h, conforme especificado no Edital de Licitação nº 04/2024, Processo Administrativo nº 02/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO- REGISTRO DE

s que a integra do Edital encontra-se disponível no sitio eletrônico do sistema Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br), no site da entidade www.comafen.pr.gov.br no acesso "portal da transparência" e no PNCP - Portal Nacional

OBJETO: REGISTRO DE PRECOS para futura e eventual contratação de empresa de ENGENHARIA E/OU DE ARQUITETURA, para elaboração de projetos

VALOR MAXÍMO DA LICITAÇÃO: 4.976.008,98 (Quatro milhões, novecentos e tenta e seis mil, oito reais e noventa e oito centavos).

Loanda, 02/05/2024.

Renato das Neves Silva Pregoeiro



### CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná - CNPJ 80.611.759/0001-40 Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970– CEP 87 990 – 000 e-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

#### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO N°	011/	2024			
DATA DA CONCE	SSÃO 02/0	5/2024			
FAVORECIDO:	PAUL	O AFONS	SO DE OLIVEIRA		
CPF:	616.6	514.739-2	20		
FUNÇÃO:	CONT	rador			
MATRÍCULA:	031				
ORIGEM/DESTIN	IO: DIAM	DIAMANTE DO NORTE/MARINGÁ – PR			
•	OBJETI	VO DA V	IAGEM		
Participar do curs	so "Treinamento	Patrim	ônio – Rotinas Diárias e Novas		
Exigências do Tr	<b>ibunal"</b> , no dia 0	3 de mai	io de 2024, no horário das 09:00		
· ·	,		io de 2024, no horário das 09:00 ministrado pela empresa Itech		
17:00 hs., total	de 08 (oito)	horas,	*		
17:00 hs., total	de 08 (oito)	horas, tadora do	ministrado pela empresa Itech o CNPJ 18.787.554/0001-46.		
17:00 hs., total Capacitação e Tec	de 08 (oito) nologia Ltda, por	horas, i tadora do <b>ROVÁVE</b>	ministrado pela empresa Itech o CNPJ 18.787.554/0001-46. EL RETORNO		
17:00 hs., total Capacitação e Tec PARTIDA: 03	de 08 (oito) nologia Ltda, por <b>PARTIDA E P</b>	horas, i tadora do <b>ROVÁVE</b> 00 HORA	ministrado pela empresa Itech o CNPJ 18.787.554/0001-46. EL RETORNO		
17:00 hs., total Capacitação e Tec PARTIDA: 03	de 08 (oito) nologia Ltda, por <b>PARTIDA E P</b> /05/2024 ÀS 07: /05/2024 ÀS 19:	horas, i tadora do <b>ROVÁVE</b> 00 HORA	ministrado pela empresa Itech o CNPJ 18.787.554/0001-46. EL RETORNO		
17:00 hs., total         Capacitação e Tec         PARTIDA:       03         RETORNO:       03	de 08 (oito) nologia Ltda, por PARTIDA E P /05/2024 ÅS 07: /05/2024 ÅS 19: ONCEDIDAS:	horas, i tadora do <b>ROVÁVE</b> 00 HORA	ministrado pela empresa Itech o CNPJ 18.787.554/0001-46. EL RETORNO AS		
17:00       hs., total         Capacitação e Tec         PARTIDA:       03         RETORNO:       03         N° DE DIÁRIAS C	de 08 (oito) nologia Ltda, por PARTIDA E P /05/2024 ÅS 07: /05/2024 ÅS 19: ONCEDIDAS: DA DIÁRIA:	horas, i tadora do <b>ROVÁVE</b> 00 HORA	ministrado pela empresa Itech o CNPJ 18.787.554/0001-46. EL RETORNO AS AS   ½ (meia) diária		

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 02 de maio

JOAO LOURENCO

DA

Assinado de forma digital
por JOAO LOURENCO DA
SILVA-48595519900

SILVA-48595519900

Dados: 2024.05.02 14:40:24 SILVA:48595519900 Dados JOÃO LOURENÇO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipa



### CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Rua José Vicente, 257 - Fone: (044) 3429-1970- CEP 87.990 - 000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e RATIFICA a pretendida e com PARECER TÉCNICO e PARECER JURÍDICO, a favor da empresa ITECH CAPACITAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 18.787.554/0001- com sede na Avenida Dona Sophia Rasgulaeff, 3506, Térreo, Sala 02, Jardin Oásis, Cep. 87.043-010, Maringá-Pr., que tem por objetivo a contratação de empresa especializada em ministrar o curso "TREINAMENTO PATRIMÔNIO -Rotinas Diárias e Novas Exigências do Tribunal", no dia 03 de maio de 2024, com carga horária de 08 (oito) horas, para servidores, total de 01 (um) participante, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), com fundamento no art. 74, parágrafo 3°, alínea "f", da Lei n. 14.133/21, vez que o processo se encontra devidamente

Publique-se

Diamante do Norte-Pr., 02 de maio de 2024.

JOAO LOURENCO Assinado de forma digital por JOAO LOURENCO DA SILVA:48595519900 SILVA:48595519900 Dados: 2024.05.02 14:37:32 -03'00'

JOÃO LOURENÇO DA SILVA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR. CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADO: VERA LUCIA CALEFFI SILVA CNPJ/MF: 03.196.858/0001-61

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE "<u>MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO</u>", PARA INTENSIFICAR O FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM DA CLASSE DE IDOSOS E MULHERES DE NOSSO MUNICÍPIO.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 9.075,00 (nove mil e setenta e cinco reais Reais).

**DEMAIS CONDIÇÕES:** Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de **PREGÃO ELETRÔNICO N. º 027/2024**, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Mirador-Pr, 02 de maio de 2024. FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN



EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 058/2024 - ID 2411/2024

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR. CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE "<u>MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO</u>", PARA INTENSIFICAR O FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM DA CLASSE DE IDOSOS E MULHERES DE NOSSO MUNICÍPIO.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.110,00 ( dois mil cento e dez Reais).

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N. ° 027/2024, e a proposta de preços

Mirador-Pr, 02 de maio de 2024. FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN

# Governo do Estado transferiu R\$ 1,29 bilhão aos 399 municípios em abril

Ogoverno do Paraná, por meio da Secretaria da Fazenda, repassou R\$ 1,29 bilhão aos municípios do Estado em abril. As transferências constitucionais integram as receitas públicas correntes, ou seja, são recursos que podem ser aplicados em saúde, educação, segurança pública, transporte e demais serviços essenciais das prefeituras.

Do total repassado, R\$ 917,6 milhões foram provenientes do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), que representa aproximadamente 25% das receitas totais do Estado.

O Imposto sobre a Pro-

priedade de Veículos Automotores (IPVA) de 2024, cuja quarta parcela venceu em abril, contribuiu com R\$ 366,9 milhões. Royalties do petróleo (R\$ 711,5 mil) e recursos do Fundo de Exportação (R\$ 10,3 milhões) também foram transferidos às cidades.

As transferências de recursos às cidades são feitas de acordo com o Índice de Participação dos Municípios (IPM), e seguem as regras constitucionais. Os índices são calculados anualmente e levam em consideração uma série de critérios estabelecidos pelas leis estaduais. Cada ajuste no índice é aplicado no ano subsequente à alteração.

### **PAGAMENTO**

# Reoneração da folha salarial já vale para abril, diz Receita

**LUCAS MARCHESINI** Da Folhapress

suspensão da desone-Aração da folha salarial determinada pelo ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Cristiano Zanin co-

meça a valer já para o mês de abril, disse a Receita Fe-

"Considerando que a decisão foi publicada em 26 de abril de 2024 e que o fato gerador das contribuições é mensal, a decisão judicial deve ser aplicada inclusive às contribuições devidas relativas à competência abril de 2024, cujo prazo de reco-

nota, o órgão. A decisão monocrática de Zanin suspendeu trechos da lei que prorrogou a desoneração da folha de empresas e prefeituras. Ela está por um voto para formar maioria no STF e ser referendada pelo plenário do tribunal.

maio de 2024", afirmou, em

O principal argumento do relator é que a desoneração foi aprovada pelo Congresso sem a demonstração do impacto financeiro, o que violaria a LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) e a Constituição.

Zanin atendeu a um pedido assinado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e pelo chefe da AGU (Advocacia-Geral da União), ministro Jorge Messias.

Um pedido de vista do ministro Luiz Fux interrompeu a análise. Ele tem até 90 dias para devolver o caso para apreciação de toda a corte. A decisão de Zanin segue valendo até lá.

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, afirmou na terça-feira (30) que a Receita busca uma solução para as empresas dos 17 setores afetados pela decisão do STF.

"Teremos novidades sobre isso ainda nos próximos dias, mas a Receita está debruçada sobre isso e deve emitir uma nota", disse, sem detalhar as ações. Ihimento é até o dia 20 de A assessoria de imprensa do Ministério da Fazenda afirmou nesta quinta-feira (2) que não há previsão de outra portaria da Receita.

> A desoneração da folha foi criada em 2011, na gestão Dilma Rousseff (PT), e prorrogada sucessivas vezes. A medida permite o pagamento de alíquotas de 1% a 4,5% sobre a receita bruta, em vez de 20% sobre a folha de salários para a Previdência.

> A desoneração vale para 17 setores da economia. Entre eles está o de comunicação, no qual se insere o Grupo Folha, empresa que edita a Folha de S.Paulo. Também são contemplados os segmentos de calçados, call center, confecção e vestuário, construção civil, entre outros.

